DIÁRIO OFICIAL

Brasília, quarta-feira, 17 de maio de 1995 DO DISTRITO FEDERAL ANO XVIII Nº 94

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

SECRETARIA DE GOVERNO..... 2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... 3

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....5

SECRETARIA DE SAÚDE..... 11

SECRETARIA DE TRANSPORTES..... 11

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....11

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL....12

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....13

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES.....14

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA 15

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....15

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....19

ESTA EDIÇÃO 24 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº16.473 DE 16 DE maio DE 1995

"Cria a Secretaria Executiva para Implantação da Estação Aduaneira Interior do Distrito Federal - Porto Seco"

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a necessidade de:

implantar, a curto prazo, a Estação Aduaneira Interior do Distrito Federal ("Porto Seco");

conferir à Estação Aduaneira um papel orgânico no desenvolvimento da produção industrial e agrícola do Distrito Federal e Entorno;

prover a economia do Distrito Federal de condições de se inserir competitivamente nos cenários nacional e internacional;

estimular a descentralização do desenvolvimento do Distrito Federal, diminuindo a desigualdade entre suas regiões;

ensejar a criação de novos empregos e a geração de renda;

e, finalmente, considerando que as disposições do Decreto nº 15.709, de 10 de julho de 1994, não atendem adequadamente a essas necessidades do Distrito Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Secretaria Executiva para implantação da Estação Aduaneira Interior (EADI) do Distrito Federal, "Porto Seco", com os seguintes objetivos:

I - estudar e definir a localização da EADI, incluindo o dimensionamento da área e o método de sua disponibilização pelo DF, levando em conta as cargas de exportação e importação que circularão pelo porto, as facilidades de acesso ferroviário e rodoviário, bem como as condições topográficas dos terrenos disponíveis;

II - estabelecer os benefícios e custos para o DF, em termos de arrecadação tributária, geração de empregos, obras relativas aos acessos ferroviário e rodoviário, bem como as demais obras de infraestrutura de energia elétrica, abastecimento de água, esgotamento sanitário e comunicações;

III - estabelecer contatos com o empresariado e suas entidades representativas para a fixação e identificação dos parâmetros e parcerias para a viabilização do Porto Seco como instrumento do aumento da competitividade da economia do DF e da dinamização da produção industrial, agrícola, agroindustrial, do comércio e dos serviços.

Art. 2º - A Secretaria Executiva será constituída pelos Secretários de Indústria e Comércio, de Transportes, de Fazenda e Planejamento, de Obras e de Trabalho, pelo Subsecretário do Entorno e pelo Presidente da Terracap, sob a coordenação do Secretário de Indústria e Comércio.

Art. 3º - A Secretaria Executiva apresentará, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto, relatório das providências determinadas no Artigo 1º.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de maio de 1995
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE maio DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA, matrícula nº 19.865-X, para exercer Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Gabinete do Subsecretário, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIA DE 16 DE MAIO DE 1995

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais que lhe confere o inciso X, artigo 36, do Decreto n. 15.064, de 24 de setembro de 1993

R E S O L V E :

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino a cidade de LUZIÂNIA/GO, no dia 17 MAI 95, do Capitão QOPM ALAIR GARCIA JÚNIOR - MAT. 41.485/9, o qual viajará a serviço da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do DF.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 16 DE MAIO DE 1995

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR, o Segundo-Sargento QPPMC JOÁRDENES DE PÁDUA COSTA PEREIRA - MAT. 38.257/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar, da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

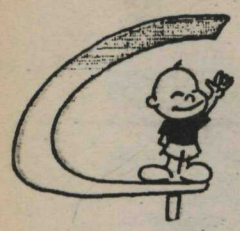
PORTARIA DE 16 DE MAIO DE 1995

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

NOMEAR, o Major QOPM EDJAIRO MONTEIRO PEREIRA - MAT. 00.394/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Adjunto de Segurança da Divisão de Segurança da Casa Militar, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, de acordo com o Decreto 14.094/92, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, consoante o disposto no Art. 1º da Lei 186, de 22Nov91, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DO GDF



Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do DF.

RESOLUÇÃO Nº 62/95 - CDCA/DF

Dispõe sobre a concessão de registro à entidade **INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PIEDADE.**

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF , tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 02/92-DCA/DF, e com fundamento no que dispõe o Art . 7º, Inciso VI da Lei 518/93, combinado com os Artigos 90 e 91, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

R E S O L V E :

Conceder o registro à entidade **INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PIEDADE**, sob o número 32/95, com validade até 16.10.98, e inscrever seu programa no regime **SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO**, com base na deliberação deste Colegiado, em reunião do dia 09.10.95 e de conformidade com o processo nº 030.008.248/94.

Brasília-DF, 16 de maio de 1955

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA
Presidente do Conselho DCA/DF

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 16 DE maio DE 1995

O SECRETARIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, à servidora ADRIANA CAVALCANTI MAGALHAES, requisitada da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília-TCB, à disposição da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, da servidora ALEXANDRA MARIAH TAVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 34.822-8, requisitada pelo Convênio TERRACAP/NOVACAP, à disposição do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

HÉLIO DOYLE

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122 DE 11 DE MAIO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXI, do artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores **IVONE DIAS MAGALHÃES**, matrícula nº 23.844-9, Diretora da Divisão Regional de Licenciamento, Símbolo DFG-12, **LÍVIA NOGUEIRA SILVA PINTO**, matrícula nº 24.875-4, Inspetor de Obras, 2ª Classe, Padrão IV, **EVANISE MARIA DA COSTA SANTOS**, matrícula nº 45.103-7, Assistente da Divisão Regional de Serviços Públicos, Símbolo DFG-05, para sob a Presidência da primeira comporem a Comissão de Processo Administrativo Diciplinar.

II - A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da sua publicação, para conclusão dos trabalhos.

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123 DE 11 DE MAIO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o disposto nos itens II e III do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal,

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** o (a) CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, desta Administração Regional, como EXECUTOR (a) e SUPERVISOR (a) do Convênio 003/91, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Governo/Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - **NOVACAP**, objetivando atender à execução dos serviços de conservação de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas na Região Administrativa de Brasília-RA-I, com vigência até 31.12.95, no que se refere aos itens: N7. Recursos Humanos; e N13. Vale Transporte.

II. Ao executor do Convênio, que terá acesso ao trabalho, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, apresentando relatórios quando do término de cada etapa ou quando solicitado pelo contratante, em estreita observância às Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal vigentes.

III - Os efeitos desta Ordem de Serviço retroagirão a 16.02.95

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124 DE 11 DE MAIO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64 do Regimento Interno arpovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o disposto nos itens II e III do artigo 13, do Decreto nº 16.098 de 29.11.94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentaria, Financeira e Contábil do Distrito Federal,

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** o (a) DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE OBRAS, desta Administração Regional, como EXECUTOR (a) e SUPERVISOR (a) do Convênio 003/91, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Governo/Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - **NOVACAP**, objetivando atender à execução dos serviços de conservação de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas na Região Administrativa de Brasília-RA-I, com vigência até 31.12.95, no que se refere aos itens: N10. Manutenção de Máquinas, Equipamentos e Veículos; e N11. Máquinas, Equipamentos e Transporte.

II. Ao executor do Convênio, que terá acesso ao trabalho, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, apresentando relatórios quando do término de cada etapa ou quando solicitado pelo contratante, em estreita observância às Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal vigentes.

III - Os efeitos desta Ordem de Serviço retroagirão a 16.02.95.

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125 DE 11 DE MAIO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o disposto nos itens II e III do artigo 13, do Decreto nº 16.098 de 29.11.94, que

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 / 316-413 e 213-6312

EXEMPLAR AVULSO:	**R$ 0,66**
ASSINATURAS:	**R$ 18,29**
PORTE ECT:	**R$ 19,13**

aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o (a) CHEFE DO SERVIÇO DE TOPOGRAFIA, desta Administração Regional, como EXECUTOR (a) e SUPERVISOR (a) do Convênio 003/91, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Governo/Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - **NOVACAP**, objetivando à execução dos serviços de Conservação de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas na Região Administrativa de Brasília-RA-I, com vigência até 31.12.95, no que se refere ao item: N9. Serviços Topográficos Aerofotogramétricos.

II. Ao executor do Convênio, que terá acesso ao trabalho, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, apresentando relatórios quando do término de cada etapa ou quando solicitado pelo contratante, em estreita observância às Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal Vigentes.

III - Os efeitos desta Ordem de Serviço retroagrião a 16.02.95

WALTER NEI VALENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 44 /95-SEA DE 16 DE MAIO DE 1995

Fixa os valores para o benefício do Auxílio Creche e Pré-Escola

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, do Decreto nº 16.157, de 14 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

1- Fixar a contar de 1º de abril do corrente exercício em R$ 95,00 (noventa e cinco reais) o valor do benefício do Auxílio Creche e Pré-Escola instituído pela Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria/SEA, nº 040, de 13 de abril de 1995.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA Nº 45 /95 - SEA, DE 16 DE MAIO DE 1995.

Estabelece data limite para retroatividade do benefício do vale alimentação criado pela Lei nº 786, de 07 de novembro de 1994.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da faculdade que lhe confere, o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta da Lei 786, de 07 de novembro de 1994, do Decreto nº 16.423, de 13 de abril de 1995 e da Portaria nº 041/95 - SEA, de 18 de abril de 1995,

RESOLVE:

1 - Fica estabelecido a data limite de 11 de junho de 1995, para que os servidores manifestem suas opções pela percepção do benefício alimentação retroativo a 1º de janeiro de 1995.

2 - Os servidores aposentados que se encontravam em atividade na data de vigência da lei, fazem jus ao benefício do vale alimentação retroativo, desde que o requeiram até a data limite de 11 de junho de 1995.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 16 DE MAIO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar MARILANGE DA SILVA ROCHA, matrícula nº 31.149-9, Secretária Administrativa Símbolo DFA-03, para substituir IZABEL DA COSTA TAVARES no cargo em comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Secretaria de Órgãos Colegiados da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por motivo de férias do titular no período de 22.05 a 10.06.95.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE , DE 16 DE MAIO DE 1.995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item III, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e em cumprimento a Decisão nº 3.042/93 do Tribunal de Contas do Distrito Federal,

RESOLVE :

1. TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 29/09/93, publicada no DODF nº 198, de 30/09/93, o ato que retificou os proventos da aposentadoria de ABIGAIL SOUSA CAMPOS, matrícula nº 04.587-X, Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
2. REPRISTINAR Portaria de 24/10/90, publicada no DODF nº 208, de 29/10/90.Processo nº 030.006.575/90

1. TORNAR SEM EFEITO a Ordem de serviço de 11/01/94, publicado no DODF Nº 13, de 19/01/94, ato que retificou os proventos da aposentadoria de JOASÉ BALDUÍNO FILHO, matrícula nº 20.312-2, Escrivão de Polícia, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
2. ANULAR a Ordem de serviço de 26/01/88, publicado no DODF Nº 20, de 02/02/88, que tornou sem efeito a Ordem de Serviço de 31/03/87, publicada no DODF nº 60, de 01/04/87, referente a aposentadoria de JOSÉ BALDUÍNO FILHO, matrícula nº 20.312-2, Escrivão de Polícia, Código PC-204.3, Classe "C", Referência 34, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 000.121.650/75.

1. TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 29/09/93, publicado no DODF Nº 198, de 30/09/93, ato que retificou os proventos da aposentadoria de ADALBERTO LEOBINO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 03.006.032/90, Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
2. REPRISTINAR a PORTARIA DE 05/11/90, publicada no DODF nº 217, de 09/11/90. Processo nº 030.006.032/90

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 29/09/93, publicada no DODF nº 198, de 30/09/93, o ato que retificou os proventos aposentadoria de MARIA DO CARMO JANUÁRIA BERNARDINA, matrícula nº 03.128-3, Professor Nível 01, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.006.585/90.

RETIFICAR a Portaria de 14/08/92, publicada no DODF nº 166, de 17/08/92, que reviu os proventos da aposentadoria de JOSÉ VICENTE DE FIGUEIREDO, matrícula nº 14.668-4, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a partir de 01/05/91, permanecendo ratificados os demais termos. Processo nº 030.001.866/89.

RETIFICAR a Portaria de 20/12/91, publicada no DODF nº 254 (Suplemento), de 26/12/91, que reviu os proventos da aposentadoria de WALTER MARTINS COSTA, matrícula nº 02.291-8, Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a partir de 01/11/91, permanecendo ratificados os demais termos. Processo nº 040.004.555/90.

RETIFICAR na Portaria de 30/01/95, publicada no DODF nº 23, de 31/01/95, que concedeu aposentadoria a AILTON FREDERICO DOS SANTOS, matrícula nº 14.268-9, Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para neles excluir as vantagens do art. 8º, da Lei nº 8.911, de 12/07/94, para considerá-lo acrescidos das vantagens do art. 3º, da ei nº 8.911, de 12/07/94. Processo nº 030.014.721/94.

REVER os proventos da aposentadoria de ANTÔNIA ASSIS PEIXOTO OBERLAENDER, matrícula nº 07.057-2, Analista de Administração Pública, 1º Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 23/06/80, publicada no DODF nº 119, de 25/06/80, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens do art. 62, parágrafo 2º da Lei 8.112 de 11/12/90, a contar de 12/07/94. Processo nº 030.014.317/92.

REVER os proventos da aposentadoria de ARMANDO RIBEIRO, matrícula nº 16.025-3, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 10/05/83, publicada no DODF, de 16/05/83, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei nº 8.112 de 11/12/90,a contar de 12/07/94. Processo nº 030.005.741/92.

ANTÔNIO CARLOS ANDRADE

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Senhor Secretário,

À vista dos elementos constantes dos respectivos processos, a Comissão Permanente de Acumulação de Cargos instituída pela Portaria nº 23, de 27 de março de 1993, considera LÍCITA a acumulação de cargos em que incorrem as servidoras a seguir relacionadas:

Nome: TEREZINHA MARIA CARLETO; Processo: 030.009.680/90;
Nome: FABÍOLA HEIDRICH OLIVEIRA DANTAS; Processo: 082.012.141/93

A superior consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 10 de maio de 1995
EDVALDO MENDES CHAGAS
Presidente

De acordo.

Publique-se, cientifique-se as partes e arquive-se.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 1995

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 13, incisos II e III e seus parágrafos, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

RESOLVE:

Designar ELIAS ONOFRE RIBEIRO, Diretor da Divisão de Informática, matrícula nº 34.428-1, Executor e Supervisor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Administração e a CODEPLAN – COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL, para prestação de serviços de suporte técnico, Produção rotineira, programas, etc, para esta Secretária.

SOLANGE MARIA DAVID

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 043/95-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, incisos I e IV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Designar VILMO JOSÉ AMARAL DE OLIVEIRA, MÁRIO ANDRÉ CARVALHO MACHADO e PEDRO RIBEIRO SOARES, Bacharéis em Direito, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova de Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social, do Concurso de Delegado de Polícia Civil, Primeira Etapa, Fase 3, conforme dispõe o Edital nº 019/94-IDR, publicado no DODF nº 22, de 01/02/94.

Brasília, 07 de março de 1995.

ADEMAR KYOTOSHI SATO
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 044/95-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, incisos I e IV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Designar PAULO GUILHERME VAZ DE MELLO, JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA, ARNOLDO CAMANHO DE ASSIS, FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES ARAÚJO, WELLINGTON CABRAL SARAIVA, ANTÔNIO LUIZ BARBOSA DE ALENCASTRO, SUZANA VIDAL DE TOLEDO BARROS, PEDRO AURÉLIO ROSA DE FARIAS, AMARILIO TADEU FREESZ DE ALMEIDA, PAULO TAVARES LEMOS, ENEIDA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY, ROGÉRIO SCHIETTI MACHADO CRUZ e RENATO SÓCRATES GOMES PINTO, Bacharéis em Direito, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Oral, do Concurso de Delegado de Polícia Civil, Primeira Etapa, Fase 3, conforme dispõe o Edital nº 019/94-IDR, publicado no DODF nº 22 de 01/02/94.

Brasília, 07 de março de 1995.

ADEMAR KYOTOSHI SATO
Superintendente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº609 , DE 16 DE MAIO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere e inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear OTÁVIO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 43.561-9, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Departamento de Auditoria Contábil da Subsecretaria de Auditoria.

WASNY DE ROURE

PORTARIA SEFP Nº 610 , DE 16 DE MAIO DE 1995 .

Altera a Portaria SEFP nº 595, de 16 de agosto de 1994.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS 33/95,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria SEFP nº 595, de 16 de agosto de 1994, fica alterada como segue:

I - o parágrafo único do art. 1º, passa a denominar-se § 1º, ficando acrescentado o § 2º com a seguinte redação:

"§ 2º O disposto no "caput" e no parágrafo anterior aplica-se também nas hipóteses em que o revendedor não-inscrito, em lugar de efetuar a venda porta-a-porta, o faça em banca de jornal e revista".

II - o "caput" do art. 5º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º O valor do imposto poderá ser recolhido até o 9º dia do mês subseqüente ao término do período de apuração, atualizado monetariamente a partir do dia seguinte ao término desse período, em agência do Banco de Brasília S/A ou, na sua falta, em agência de qualquer banco oficial signatário do Convênio patrocinado pela Associação Brasileira dos Bancos Comerciais Estaduais - ASBACE, localizada na praça do estabelecimento remetente, na conta especial 800.110-1, da agência nº 100 do Banco de Brasília S/A, a crédito do Governo do Distrito Federal".

III - o § 2º do art. 9º passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º Para fins deste artigo, o sujeito passivo por substituição remeterá à Subsecretaria da Receita os documentos relacionados no § 1º do art. 443 do Decreto nº 16.102, de 30 de novembro de 1994, Regulamento do ICMS."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WASNY DE ROURE

PORTARIA SEFP Nº 611 , DE 16 DE MAIO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Nomear SÉRGIO MATOS LOPES para exercer o cargo em comissão de Encarregado do Expediente, Símbolo DFG-02, do Departamento de Auditoria de Gestão da Subsecretaria de Auditoria.

WASNY DE ROURE

PORTARIA SEFP Nº 612 , DE 16 DE MAIO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere e inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Exonerar MOIZES BERNARDO DA COSTA, matrícula nº 33.165-1, do cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, da Assessoria Administrativa do *Gabinete do Secretário.*

WASNY DE ROURE

PORTARIAS SEFP DE 16 DE MAIO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Nº 621 - Designar HORMINDO NOVAIS DE ALMEIDA FILHO, matrícula nº 41.898-6, para substituir MARYNALVA LEITÃO DE SOUSA, matrícula nº 31.312-2, Chefe da Seção de Registros Financeiros, Símbolo DFG-05, da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral, no período de 8 a 27 de maio de 1995, por motivo de férias regulamentares.

Nº 622 - **Designar** PAULO LUCENA MELO, matrícula nº 42.973-2, para substituir HELENI FERNANDES PEREIRA GONÇALVES, matrícula nº 37.385-0, Encarregado, Símbolo DFG-01, da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral, no período de 8 a 27 de maio de 1995, por motivo de férias regulamentares.

WASNY DE ROURE

PORTARIAS SEFP DE 16 DE MAIO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Nº 613 - **Exonerar** SELMA FRANÇA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 26.566-7, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Saúde, Símbolo DFG-10, da Divisão de Áreas Especiais do Departamento Geral de Orçamento da Subsecretaria de Planejamento.

Nº 614 - **Exonerar** ESTELITA MIDÃO DE ALMEIDA, matrícula nº 23.071-5, do cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento Geral de Orçamento da Subsecretaria de Planejamento, por haver sido nomeada para outro cargo.

Nº 615 - **Exonerar** VILMA DE OLIVEIRA BARREIROS, matrícula nº 36.982-9, do cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento Geral de Orçamento da Subsecretaria de Planejamento.

Nº 616 - **Nomear** ESTELITA MIDÃO DE ALMEIDA, matrícula nº 23.071-5, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão da Área Social e Administração Superior do Departamento Geral de Orçamento da Subsecretaria de Planejamento.

Nº 617 - **Nomear** CAIO ABBOT, matrícula nº 42.595-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Saúde, Símbolo DFG-10, da Divisão de Áreas Especiais do Departamento Geral de Orçamento da Subsecretaria de Planejamento.

Nº 618 - **Nomear** BARÃO MELO DA SILVA, matrícula nº 42.361-0, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento Geral de Orçamento da Subsecretaria de Planejamento.

Nº 619 - **Nomear** PAULO SANTOS DE CARVALHO, matrícula nº 42.393-9, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Áreas Especiais do Departamento Geral de Orçamento da Subsecretaria de Planejamento.

Nº 620 - **Nomear** CLÁUDIA REGINA MASCARENHAS MAGALHÃES para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento Geral de Orçamento da Subsecretaria de Planejamento.

WASNY DE ROURE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 041 DE 10 DE maio DE 1995.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 067/95 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.009960/93,

R E S O L V E :

I - Autorizar o funcionamento do Maternal, oferecido pelo **Jardim de Infância Coelhinho Branco**, mantido pelo Conselho de Bem Estar Social de Brasília - CBESB, situado nas áreas Especiais nºs 19, 20 e 21 - Setor "C" Norte - Taguatinga - Distrito Federal, cuja autorização de funcionamento vence em 07/01/98, conforme Portaria nº 02/94-SE.

II - Ratificar a autorização de funcionamento do Jardim de Infância.

III - Aprovar o Planejamento Didático para o Maternal e o Jardim de Infância, ficando o Estabelecimento de Ensino, sujeito à inspeção escolar, nos termos da legislação em vigor.

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 43 DE 15 DE MAIO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 66/95 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.007979/90,

R E S O L V E :

I - Autorizar o funcionamento da ESCOLINHA E RECREAÇÃO MUNDO INFANTIL, situada na QNN 20, Conjunto "G", Casa 40, Ceilândia, Distrito Federal, mantida pela firma individual Rosângela Rejane Bastos, sediada no mesmo endereço.

II - Autorizar o Estabelecimento de Ensino a oferecer a Educação Anterior ao Ensino de 1º Grau, nas modalidades de Maternal e Jardim de Infância, com adoção do Planejamento Didático aprovado pelo Parecer nº 66/95-CEDF.

III - Validar o atos escolares anteriormente praticados pelo Estabelecimento de Ensino, com base no seu Regimento Escolar, ficando o mesmo sujeito à inspeção nos termos da legislação em vigor.

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 044 DE 15 DE MAIO DE 1995.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 69/95 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.009403/94,

R E S O L V E :

I - Prorrogar, por 04 (quatro) anos, a contar de 17/12/94, a autorização de funcionamento do CENTRO DE ENSINO BRASILEIRINHO, localizado na Area Especial nº 18, Setor ''C'' Norte, Taguatinga, Distrito Federal, mantido pelo Centro de Educação Anchieta Ltda, sediado no mesmo endereço, para oferecimento da Educação Anterior ao Ensino de 1º Grau, nas modalidades de Maternal e Jardim de Infância, e do ensino de 1º grau, ficando o mesmo sujeito á inspeção nos termos da legislação em vigor.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO IBANEZ RUIZ

PROCESSO Nº: 082.009532/86
INTERESSADO: FEDF - Centro Educacional 07 de Taguatinga

HOMOLOGO o Parecer nº 78/95-CEDF, de 08.05.95, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:

a) autorizar a transformação do Centro de Ensino de 1º Grau 13 de Taguatinga em Centro Educacional 07 de Taguatinga, localizado na EQNM 36/38, Lote A, Setor ''M'' Norte, Taguatinga, D.F.;

b) reconhecer o novo estabelecimento;

c) validar os atos escolares praticados a partir do ano letivo de 1986, nos termos de seu Regimento.

Em, 15 / 05 /95.

ANTONIO IBANEZ RUIZ
Secretário de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030-006771/94
INTERESSADO: Instituto Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

HOMOLOGO o Parecer nº 76/95-CEDF, de 08.05.95, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:

''pela aprovação dos programas de ''Técnicas de Redação'' e ''Introdução á Filosofia'', apresentados pelo Instituto Nos-

sa Senhora do Perpétuo Socorro, situado a SHIS EQL 06/08- Conjunto A - Brasília - Distrito Federal''.

Em, 15 / 05 /95

ANTONIO IBANEZ RUIZ
Secretário de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.009594/93
INTERESSADO: SOCEB - Sociedade Cultural Evangélica de Brasília

HOMOLOGO o Parecer nº 074/95-CEDF, de 08.05.95, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pelo encerramento das atividades do Casulo - Maternal e Jardim de Infância e pela incorporação do Maternal e Jardim de Infância, ao Centro de Ensino de 1º Grau Colégio Batista de Brasília, localizado no SGAS - Quadra 905 - Módulo 04 - Brasília DF."

Em 15 / 05 / 95.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Secretário de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.006751/94
INTERESSADO: SHEMY JIBRAN HSIEH

HOMOLOGO o Parecer nº 73/95-CEDF, de 08.05.95, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é ''pela declaração de equivalência do curso realizado por Shemy Jibran Hsieh na ''Woodbridge High School'', em Irvine, Califórnia - EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos''.

Em, 15 / 05 /95.

ANTONIO IBANEZ RUIZ
Secretário de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.003871/95
INTERESSADO: DANIEL RODRIGUES MECHICA MIGUEL

HOMOLOGO o Parecer nº72/95-CEDF, de 08.05.95, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é ''pela declaração de equivalência do curso realizado por Daniel Rodrigues Mechica Miguel na ''Fairfax High School'', em Fairfax, Virgínia - EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos''.

Em, 15 / 05 /95.

ANTONIO IBANEZ RUIZ
Secretário de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.004046/95
INTERESSADO: ANA PAULA MESQUITA CARNEIRO

HOMOLOGO o Parecer nº 71/95-CEDF, de 08.05.95, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Ana Paula Mesquista Carneiro na "Vicksburg High School", em Vicksburg, Michigan - E.U.A., ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

Bsb, 15 / 05 /1995.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Secretário de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.004123/95
INTERESSADO: AMANDIO BARBOSA VICENTE

HOMOLOGO o Parecer nº 70/95-CEDF, de 08.05.95, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Amândio Barbosa Vicente, no Liceu "Domingos Ramos" e Curso Propedêutico, em Praia - Cabo Verde, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

Bsb, 15 / 05 /1995.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Secretário de Educação
do Distrito Federal

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25/95-DIE/SE, de 15 de maio de 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os atigos 17 e 41 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, 13.05.75, nos termos dos Pareceres 248/90-CEDF e 18/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.003434/95,

RESOLVE:

I - Determinar que o Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Planaltina regularize a vida escolar de ANA CRISTINA TOMÉ mediante os procedimentos seguintes:

a) manutenção da matrícula da aluna na 7ª série do Ensino de 1º Grau;

b) atribuição de menções mínimas de promoção nos componentes curriculares da 3ª série do Ensino de 1º Grau, conforme grade curricular em vigor;

c) registro, em ata, de todos os atos escolares praticados para a presente regularização;

d) registro, no Histórico Escolar, do ano de 1995 como o de conclusão da 3ª série do Ensino de 1º Grau, no Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Planaltina.

II - Recomendar ao Estabelecimento de Ensino que proceda ao registro das observações necessárias ao completo esclarecimento da situação da aluna, na Ficha Individual e no Histórico Escolar;

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26/95-DIE/SE, de 15 de maio de 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17, 41- item VII e 43, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 160 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.009468/94,

RESOLVE:

I - Aprovar o Regimento Escolar do CENTRO EDUCACIONAL PRÉ-ATIVO-TAGUATINGA, localizado na CSA 01, Lote 07 - Térreo, Taguatinga-Distrito Federal, mantido pela Central Cursos Especiais Ltda, sediada na SCRN Quadra 702/703, Bloco "C", Entrada 13, 1º Subsolo, Brasília-Distritom Federal, registrando que o citado documento contém 91 artigos e 21 folhas, cuja cópia constitui as peças de fls.17 a 37 do Processo nº 030.009468/94.

II -Encaminhar ao Estabelecimento de Ensino o original do Regimento Escolar aprovado para que o faça cumprir e constar de seus arquivos.

III - Determinar que a Direção do Estabelecimento de Ensino dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessad, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

IV - Esta Ordem de Serviço entra em vogor a partir da data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27/95-DIE/SE, de 15 de maio de 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17, 41-item VII e 43 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.57, nos termos do artigo 160 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.009467/94,

RESOLVE:

I - Aprovar o Regimento Escolar do CENTRO EDUCACIONAL PRÉ-ATIVO-SOBRADINHO, localizado na Quadra 12, Conjunto 01, Loja 01, Subsolo, Sobradinho-Distrito Federal, mantido pela Central Cursos Especiais Ltda, sediada na SCRN Quadra 702/703, Bloco "C", Entrada 13, 1º Subsolo, Brasília-Distrito Federal, registrando que o referido documento contém 91 artigos e 21 folhas, cuja cópia constitui as peças de fls. 20 a 40 do Processo nº 030.009467/94.

II - Encaminhar ao Estabelecimento de Ensino o original do Regimento Escolar aprovado para que o faça cumprir e constar de seus arquivos.

III - Determinar que a Direção do Estabelecimento de Ensino dê ampla divulgação do Regimento Escolar aprovado entre os membros da comunidade escolar, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

IV - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 16 DE maio DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista o Parágrafo 6º, Art. 13 da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 181/95-DPe, de 09 de maio de 1995,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito as nomeações de candidatos Concursados nomeados através da Instrução de 03.08.94, publicada no DODF nº 151 de 04.08.94 e a Instrução de 03.03.95, publicada no DODF nº 045 de 06.03.95, constante da relação em anexo.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 16 DE maio DE 1995.

Nomeações Sem Efeito

Nome do Candidato	Cargo	Área de Estudo/ Disciplina/ Especialidade	Data da Nomeação
BERNARDETH LOURDES DIAS	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
ELOINA FERREIRA ANTUNES	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
CLEUSA VICTOR SOUZA	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
CRISTINA GARCIA GOMES DE ALMEIDA	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
JULIANA EMI HASEBE	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
CRISLEINE VITORIANO ALVES	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
MARIA DA CONCEIÇÃO REZENDE	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
ARNARLDO OSVALDO DE ALMEIDA TELES	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
JASILDA SOUZA CEZAR	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
PATRICIA ALBUQUERQUE DE ANDRADE	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
JOSIMARE RODRIGUES GAMAS	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
EDILENE PORTO FERREIRA	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
VALDIRENE PAES DE MEDEIROS	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
ELIZABETH CRISTINA DOS REIS	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
DAYSE SOUZA DE JESUS	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
MARCELO PEREIRA DA CUNHA	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
AUDENICE DOMBROSKI SANTOS	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
MIRIAN ALBERTO DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
ANDERSON PIERRE S.DO NASCIMENTO	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
CÁTIA MARIA MARQUES DOS SANTOS	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
FRANCISCO VILEMAR DE OLIVEIRA	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
KELI VIRGINIA DE SOUSA SANTOS	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
AURIAM ESTEVES EVANGELISTA	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
KATIA COSTA MARTINS ROSA	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
ROSIANE CAETANO BEZERRA	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
ELIANA VIDAL DOS ANJOS	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
CLEUSA WETZEL GASTAL	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
DEBORA ELIAS PEREIRA	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
VANGELA MARIA ALMEIDA CORREIA	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
MARIA LEOPOLDINA BRANDÃO VIEIRA	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
TEREZINHA PEREIRA CORREA SAMY	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
VANUSA SOUSA ARAUJO	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
MARTA LUCIA DE QUEIROZ HUBNER	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
ADRIANA SALDANHA M. CARDIM	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
DEBORA DUARTE DA SILVA BASTOS	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
MARIA ROSALIA CANTO	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
MARILENE DE AMORIM L. DE FREITAS	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
NATALICIA ARAUJO DO COUTO	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
CARMEM ALQUEZAR DE O.COELHO	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
SIMONE SYLVIA MORAES RIBEIRO	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
LETICIA NEUMANN MORUM SIMÃO	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
ANDRÉIA RODRIGUES DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
ELISANGELA JOSE DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
JULIANA RAQUEL DE FARIAS MACHADO	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
ELIANA FERREIRA DE ALMEIDA	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
ELISIA RICARDA FERREIRA	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
MAURO DE DEUS PASSOS	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
GILBERTO DE SOUZA ANDRADE	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
KATIA BARBOZA DE SOUZA	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
MACIANE DA SILVA PINTO	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
ANA CLÁUDIA RAMOS VELOSO	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
VALDETE GOMES FONSECA GUGEL	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
CRISTIANA DA SILVA GONÇALVES	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
SARA FERREIRA AMARO NERY	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
MARIO DE ALMEIDA	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
THALITA RODRIGUES ALMEIDA	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
LUCIENE MATOS DO NASCIMENTO	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
ROUSIMEIDE GOMES DE SOUZA	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
ALESSANDRA BITTENCOURT GARCIA	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
ALTAIR MARTINS GOMES	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
HELEN CASTANHO MENDES	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
JOÃO FRANCISCO NETO	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
ELIANE LEITE DE SOUSA	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
SAMIA LANHA DA COSTA	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
EVANDRO MARCIO SOUZA ALENCAR	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
JOÃO BATISTA DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
CLAUDIANE PEREIRA DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
IONE NUNES CORNÉLIO	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
GETÚLIO ROSÁRIO CAETANO	PROF.	ATIVIDADES	06.03.95
ROSA MARIA DE ARAUJO MORAIS	ESP.ASS.ED	APOIO TÉC. ADM.	06.03.95
ESMERALDA FIGUEIRA QUEIROZ	PROF.	DIDÁTICA	04.08.94

PROCESSO Nº: 0082.012031/94; INTERESSADO: Adriana Morbeck Esteves; ASSUNTO: Opção Tidem

Acolho o pronunciamento da Divisão de Pessoal, datado de 22.03.95, referente a exclusão da concessão do Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao Magistério, a partir de 10.05.94, descaracterizando o objeto do Processo nº 082.0028693/94, relativamente à servidora ADRIANA MORBECK ESTEVES, matrícula nº 49.640-5.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

"ERRATA"

INSTRUÇÃO DE 04 de maio de 1995.

- Referente a nomeação de professor nível 3 (publicada no DODF nº 086, de 05.05.95, página 33)

ONDE SE-LÊ: e o constante do O.I. nº 361/94-DPe, de 30 de novembro de 1994.

LEIA-SE: e o constante do O.I. nº 169/95-DPe, de 04 de maio de 1995.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE maio DE 1995.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no processo nº 082.004160/95-FEDF,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à **IONE GOMES DE SOUZA**, matrícula nº 23.186-X, de acordo com o Laudo Pericial Nº 044/95, expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, no termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

"LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES"

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, com base no Artigo 91, da Lei nº 8.112/90, aos sevidores abaixo relacionados:

NOME: LUIS ALEX DORNELLES G.DE FREITAS; mat. 67.923-2; Processo nº 082. 010521/95; Período: 06.03.95 a 15.05.95.

NOME: ALEXANDRE FERNANDES DA CUNHA; mat. 46.670-0; Processo nº 082. 009164/95; Período: 15.05.95 a 14.05.97.

NOME: MARILIA GUIMARÃES; mat. 48.537-3; Processo nº 082.009000/95; Período: 15.05.95 a 14.05.97.

NOME: IRAN SIGOLO DE QUEIROZ; mat. 68.582-8; Processo nº 082.005187 / 94; Considera-se 10.04.96 a finalização da Licença para Trato de Interesses Particulares.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

PROCESSO Nº: 0082.007549/95; INTERESSADO: LUIZ CARLOS DUARTE MENDONÇA

Autorizo a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, com fundamento no artigo 84 e § 1º da Lei nº 8.112/90, relativamente a LUIZ CARLOS DUARTE WERKEMA, matrícula nº 60.656-1, a partir de 14.05.95.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

"REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA"

Autorizo a redução de carga horária relativamente aos servidores abaixo relacionados:

NOME: ERINE BRITO SPINDOLA; Referência: Requerimento; mat. 47.346-4.

NOME: ROSIMEIRE GONÇALVES DOS SANTOS; mat. 43.241-5, Processo nº 082.008001/95; a partir de: 20.05.95.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: JOSÉ MARIA DE O. NETO , **Matrícula:** 56.507-5 , **Exercício:** DRE/PP-CRUZEIRO , **Quinquênio(s):** 2º 24.02.88 a 14.09.93.

Nome: IVANETE MARIA S. TERRA , **Matrícula:** 57.787-1 , **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinquênio(s):** 2º 20.06.88 a 19.06.93.

Nome: MARLENE DA S. FERNANDES , **Matrícula:** 58.074-0 , **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinquênio(s):** 2º 22.08.88 a 21.08.93.

Nome: PEDRO DE S. VAL FILHO , **Matrícula:** 58.645-5 , **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinquênio(s):** 1º 20.02.90 a 19.02.95.

Nome: ELIZETE BARTELI TONINI , **Matrícula:** 62.041-6 , **Exercício:** DRE/CEILÂNDIA , **Quinquênio(s):** 1º 31.03.86 a 01.04.91.

Nome: EVANIA ROSALIA DA S. SANTOS , **Matrícula:** 69.641-2 , **Exercício:** DRE/BRAZLÂNDIA , **Quinquênio(s):** 1º 23.02.90 a 22.02.95.

Nome: EVANDRO DA C. OLIVEIRA , **Matrícula:** 69.467-3 , **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinquênio(s):** 1º 19.02.90 a 18.02.95.

Nome: ANTONIA ALVES PEREIRA , **Matrícula:** 69.499-1 , **Exercício:** DRE/BRAZLÂNDIA , **Quinquênio(s):** 1º 19.02.90 a 18.02.95.

Nome: ELZA VIDAL PINTO , **Matrícula:** 76.987-8 , **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinquênio(s):** 3º 02.11.88 a 01.11.93.

Nome: LY FREITAS , **Matrícula:** 91.178-X , **Exercício:** PESS.DISP.ORG.ESTR. AO GDF , **Quinquênio(s):** 1º 26.09.72 a 30.09.77; 2º 01.10.77 a 05.11.82; 3º 06.11.82 a 04.12.87 ; 4º 05.12.87 a 04.12.92.

Nome: GRAÇA MARIA DE C. ALBUQUERQUE , **Matrícula:** 79.466-X , **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinquênio(s):** 1º 05.12.89 a 04.12.94.

Nome: GLÓRIA GOMES DE OLIVEIRA , **Matrícula:** 99.826-5 , **Exercício:** DRE/CEILÂNDIA , **Quinquênio(s):** 1º 06.04.87 a 05.04.92.

Nome: ELOÍDES SILVA DA MATA , **Matrícula:** 24.411-2 , **Exercício:** DRE/PP-CRUZEIRO , **Quinquênio(s):** 1º 03.10.79 a 01.11.84.

Nome: NÚBIA SHIRLEY T. MACIEL , **Matrícula:** 58.934-9 , **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinquênio(s):** 1º 21.03.84 a 20.03.89; 2º 21.03.89 a 20.03.94.

Nome: LUZIA MARIA B. ARAÚJO , **Matrícula:** 59.393-1 , **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinquênio(s):** 2º 04.07.89 a 03.07.94.

Nome: TEREZA XAVIER DE A. DIAS , **Matrícula:** 59.828-3 , **Exercício:** DRE/BRAZLÂNDIA , **Quinquênio(s):** 2º 27.02.90 a 26.02.95.

Nome: MARION SALES C. ALBUQUERQUE , **Matrícula:** 60.912-9 , **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinquênio(s):** 1º 02.07.85 a 01.07.90.

Nome: PEDRO TEIXEIRA NUNES , **Matrícula:** 61.790-3 , **Exercício:** DRE/CEILÂNDIA , **Quinquênio(s):** 1º 26.03.86 a 25.03.91.

Nome: WÊNIA JOSÉ A. COSTA , **Matrícula:** 58.805-9 , **Exercício:** DRE/PLANALTINA , **Quinquênio(s):** 1º 12.03.84 a 11.03.89; 2º 12.03.89 a 11.03.94.

Nome: JARBAS BATISTA BUCAR , **Matrícula:** 59.097-5 , **Exercício:** DRE/CEFDE , **Quinquênio(s):** 1º 02.04.84 a 01.04.89; 2º 02.04.89 a 01.04.94.

Nome: VANDA MARIA DE A. MEDEIROS , **Matrícula:** 59.464-4 , **Exercício:** DRE/PLANALTINA , **Quinquênio(s):** 2º 15.08.89 a 14.08.94.

Nome: LILIAN MÔNICA C. REIS , **Matrícula:** 59.823-2 , **Exercício:** DRE/SOBRADINHO , **Quinquênio(s):** 2º 22.02.90 a 21.02.95.

Nome: SELMA FARIA ACOSTA , **Matrícula:** 94.786-5 , **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinquênio(s):** 1º 23.08.74 a 29.08.79; 2º 30.08.79 a 29.08.84; 3º 30.08.84 a 29.08.89 ; 4º 30.08.89 a 29.08.94.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

SEÇÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Chefe da Seção de Cadastro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 433, de 19.02.93, autoriza a prorrogação de posse, nos termos determinados pelo parágrafo 1º, Artigo 13º, da Lei 8.112/90 a:

JAQUELINE FARIAS FERREIRA CAETANO; período 30(trinta) dias; a partir de 30.04.95; concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

AMARILDO FERREIRA PASSOS; período 30 (trinta) dias; a partir de 30.04.95; concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

SANDRA RIBEIRO ALVES; período 30 (trinta) dias; a partir de 30.04.95; concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

MARIA CECÍLIA DE QUEIROZ APRIGLIANO; período 30 (trinta) dias; a partir de 30.04.95; concurso público para: Professor Nível 3 - Educação Musical.

TELMA ELITA DA SILVA; período 30 (trinta) dias; a partir de 05.05.95; concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

SANTINA DA COSTA CARVALHO; período 30 (trinta) dias; a partir de 30.04.95; concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

MARIA DA ANUNCIAÇÃO C. F. FERREIRA; período 30(trinta) dias a partir de 05.05.95; concurso público para: Professor Nível 3 - História.

MARIA ZÉLIA DE SOUSA; período 30 (trinta) dias; a partir de 20.05.95; concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

LENOIR LAMEIRA E SILVA; período 30 (trinta) dias; a partir de 20.05.95; concurso público para: Professor Nível 3 - Inglês.

ANABEL CERVO; período 30 (trinta) dias;a partir de 25.05.95 concurso público para: Professor Nível 3 - Inglês.

MARLOM PEREIRA SILVA; período 30 (trinta) dias; a partir de 20.05.95; concurso público para: Professor Nível 2 - Geografia.

MARIA MARGARETH GUIMARÃES PUCCINELLI; período 30 (trinta) dias; a partir de 25.05.95; concurso público para: Professor Nível 2 - Educação Artística.

MICHELANGELO H. BEZERRA LIMA; período 30 (trinta) dias; a partir de 25.05.95; concurso público para: Professor Nível 2 - Geografia.

EMILIA SOUSA COSTA; período 30 (trinta) dias; a partir de 05.05.95; concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

JEFFERSON ALVES DE URANI; período 30 (trinta) dias; a partir de 25.05.95; concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

LUCIANA PONTES ROSCOE; período 30 (trinta) dias; a partir de 25.05.95; concurso público para: Professor Nível 2 - Geografia.

JOSÉ SIDNEY DA SILVA; período 30 (trinta) dias; a partir de 25.05.95; concurso público para : Professor Nível 2 -Geografia.

RENATA CALLAÇA G. DOS SANTOS; período 30 (trinta) dias; a partir de 25.05.95; concurso público para: Professor Nível 2 - Geografia.

VALMIRA ALVES DOS SANTOS; período 30 (trinta) dias; a partir de 30.04.95; concurso público para: Professor Nível 3 - Artes Plástica.

TERESA CRISTINA A. MONTEIRO; período 30 (trinta) dias;a partir de 25.05.95; concurso público para: Professor Nível 3 - Português.

MARIA DE FÁTIMA DE O. FRANCO; período 30 (trinta) dias; a partir de 25.05.95; concurso público para: Professor Nível 2 - Práticas Integradas do Lar.

MÁRCIO ALVES S. DE LIMA; período 30 (trinta) dias; a partir de 25.05.95; concurso público para: Professor Nível 3 - Inglês.

ANELIZA MARIA MONTEIRO; período 30 (trinta) dias; a partir de 25.05.95; concurso público para: Professor Nível 2 -Ed. Física.

MARIA DE LOURDES LUCIANO; período 30 (trinta) dias; a partir de 25.05.95; concurso público para: Professor Nível 2 - Português.

ELIOMAR SILVÉRIO GONÇALVES; período 30 (trinta) dias;a partir de 25.05.95; concurso público para: Professor Nível 2 - Geografia.

SANDRO LUIS COSTA PINA; período 30 (trinta) dias; a partir de 25.05.95; concurso público para: Professor Nível 3 - Inglês.

ADAIL VALENTIM DO NASCIMENTO; período 30 (trinta) dias; a partir de 25.05.95; concurso público para: Professor Nível 2 - Geografia.

JEAN VOLNEI FERNANDES; período 30 (trinta) dias; a partir de 25.05.95; concurso público para: Professor Nível 2 - Geografia.

IZILDINHA A. D. DOS SANTOS; período 30 (trinta) dias; a partir de 05.05.95; concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

ALESSANDRA DE SOUZA L. QUIROGA; período 30 (trinta) dias; a partir de 30.04.95; concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

WALLACE NUNES DE MENEZES; período 30 (trinta dias; a partir de 30.04.95; concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

WELISANGELA C. DA MATA; período 30 (trinta) dias; a partir de 30.04.95; concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

TAMARA SILVA; período 30 (trinta) dias;a partir de 05.05.95 concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

ELIANA RODRIGUES VIANA; período 30 (trinta) dias; a partir de 30.04.95; concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

MERIANE BALBINA NORBERTO; período 30 (trinta) dias; a partir de 30.04.95; concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

MAGALI NEVES DA SILVA; período 30 (trinta) dias; a partir de 25.05.95; concurso público para: Professor Nível 3- Inglês.

SÉRGIO DE OLIVEIRA SOUZA; período 30 (trinta) dias; a partir de 25.05.95; concurso público para: Professor Nível 2 - Geografia.

ANA CHRISTINA P. DE OLIVEIRA; período 30 (trinta) dias; a partir de 30.04.95; concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

ANA PAULA FERREIRA PASSOS; período 30 (trinta) dias; a partir de 25.05.95; concurso público para: Professor Nível 2 - Educação Física.

TÂNIA MARIA VAZ FERNANDES; período 30 (trinta) dias; a partir de 25.05.95; concurso público para: Professor Nível 2 - Português.

CONCEIÇÃO SCAFUTO; período 30 (trinta) dias; a partir de 25.05.95; concurso público para: Professor Nível 2 - Educação Artística.

CELESTE CILENE F. DA FRANÇA; período 30 (trinta) dias;a partir de 30.04.95; concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

MARIA DAS GRAÇAS DE J. MARTINS; período de 30 (trinta) dias a partir de 25.05.95; concurso público para: Professor Nível 2 - Português.

ROSILENE FERREIRA PONTES; período de 30 (trinta) dias;a partir de 30.04.95; concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

ANTONIO AUGUSTO DA COSTA; período de 30 (trinta) dias;a partir de 25.05.95; concurso público para: Professor Nível 3 - Português.

ARLENE ISAC DUTRA; período 30 (trinta) dias; a partir de 30.04.95; concurso público para: Professor Nível 3 - História.

DENISE CASTELLO B. PENA; período 30 (trinta) dias; a partir de 30.04.95; concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

VALDETE FRANCISCA; período 30 (trinta) dias; a partir de 25.05.95; concurso público para: Professor Nível 2 - Educação Artística.

FERNANDO DA ROCHA FERNANDES; período 30 (trinta) dias; a partir de 25.05.95; concurso público para: Professor Nível 2 - Português.

MARIA DO SOCORRO DA SILVA RODRIGUES; período 30 (trinta) dias; a partir de 20.05.95; concurso público para: Professor Nível 2 - História.

FLORA VIOLETA OPA; período 30 (trinta) dias; a partir de 25.05.95; concurso público para: Professor Nível 3 - Português.

MARIA LUISA PINTO; período 30 (trinta) dias; a partir de 05.05.95; concurso público para: Professor Nível 2 - História.

NEDER ALVES DAS NEVES; período 30 (trinta) dias; a partir de 25.05.95; concurso público para: Professor Nível 3 Educação Física.

JANINE MARISE DA VEIGA RODRIGUES; período 30 (trinta) dias; a partir de 25.05.95; concurso público para: Professor Nível 3 - Inglês.

LUIZ FERNANDO GODOIS BRITO; período 30 (trinta) dias; a partir de 05.05.95; concurso público para: Professor Nível 3 - História.

JULIANA FONSECA DE OLIVEIRA; período 30 (trinta) dias;a partir de 25.05.95; concurso público para: Professor Nível 3 - Inglês.

ROGÉRIO LOPES DE SOUSA; período 30 (trinta) dias; a partir de 20.05.95; concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

MANOEL RONAN DE BRITO; período 30 (trinta) dias; a partir de 05.05.95; concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

JOANA MARLY JACINTO DA SILVA; período 30 (trinta) dias; a partir de 25.05.95; concurso público para: Professor Nível 2 - Português.

MARIANE OTT ROSIEK; período 30 (trinta) dias; a partir de 05.05.95; concurso público para : Professor Nível 1 - Atividades.

SOLANGE DA SILVA NASCIMENTO LAWAL; período 30 (trinta) dias a partir de 28.05.95; concurso público para: Analista de Educação/Odontologia.

DEBORA DE MORAES CORREIA; período 30 (trinta) dias; a partir de 28.05.95; concurso público para: Professor Nível 3 - Psicologia.

MARIA DA GLÓRIA FONSECA SOARES; período 30 (trinta) dias; a partir de 28.05.95; concurso público para: Professor Nível 3 - Administração.

SIMONE DIAS DE SOUSA; período 30 (trinta) dias; a partir de 25.05.95; concurso público para: Professor Nível 2 - Geografia.

ORLANDO CHAVES DA COSTA; período 30 (trinta) dias; a partir de 05.05.95; concurso público para: Professor Nível 2 - História.

JAIR ARAUJO LIMA; período 30 (trinta) dias; a partir de 05.05.95; concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

MARIA DE FÁTIMA MENEZES DE ARAÚJO; período 30 (trinta) dias a partir de 25.05.95; concurso público para: Professor Nível 3 - Artes Plásticas.

VALDETE LEAL; período 30 (trinta) dias;a partir de 05.05.95 concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

PATRÍCIA MACHADO MELLO; período 30 (trinta) dias; a partir de 25.05.95; concurso público para: Professor Nível 3 - Música/Violino.

VERÔNICA PORTÁCIO DA SILVA; período 30 (trinta) dias; a partir de 05.05.95; concurso público para:Professor Nível 2 - História.

MAYKEL BRAGA ANDION;período 30 (trinta) dias; a partir de 20.05.95; concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

ADRIANA MARIA DE ARAUJO OLIVEIRA; período 30 (trinta) dias; a partir de 25.05.95; concurso público para: Professor Nível 3 - Ed. Artística/Artes Plásticas.

RICARDO LIMA DE SOUZA; período 30 (trinta) dias; a partir de 05.05.95; concurso público para: Professor Nível 3 - História.

SOCORRO DE MARIA VALE DA ROCHA; período 30 (trinta) dias ; a partir de 25.05.95; concurso público para: Professor Nível 3 - Português.

KÁTIA CRISTINA DE JESUS RIBEIRO VIEIRA; período 30 (trinta) dias; a partir de 20.05.95; concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

ANDRÉ RAFAEL AKEGAWA PIERRE; período 30 (trinta) dias;a partir de 25.05.95; concurso público para: Professor Nível 3 - Matemática.

MAURA LUCIANE C. DE SOUZA; período 30 (trinta) dias; a partir de 05.05.95; concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

JULIANA RAQUEL DE FARIAS MACHADO; período 30 (trinta) dias a partir de 28.05.95; concurso público para: Professor Nível 3 Educação - Física.

CLÁUDIA RACHID MACHADO; período 30 (trinta) dias; a partir de 20.05.95; concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

MARIA APARECIDA NUNES BATISTA; período 30 (trinta) dias; a partir de 20.05.95; concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

MÁRCIA CRISTINA DOURADO GOMES; período 30 (trinta) dias; a partir de 05.05.95; concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

CARITA RINALDI DE OLIVEIRA ALVARENGA; período 30 (trinta)dias; a partir de 20.05.95; concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

EDILMA TAVARES CAMILO SANTOS; período 30 (trinta) dias; a partir de 20.05.95; concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

NEIDE FÁTIMA DA ROCHA DE OLIVEIRA; período 30 (trinta) dias a partir de 25.05.95; concurso público para: Professor Nível 3 - Biologia.

ODETE FERREIRA DE ANDRADE; período 30 (trinta) dias; a partir de 20.05.95; concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

ANA LUCIA FELIX DE SOUZA KELLER; período 30 (trinta) dias ; a partir de 25.05.95; concurso público para: Professor Nível 3 - Educação Artística/Artes Cênicas.

NORMA SUELY DOS SANTOS ARAÚJO
SEÇÃO DE CADASTRO DE PESSOAL
- Chefe -

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX, da Constituição e art. 10, "b", § 1º,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE aos servidores:José Ferreira Lima, matrícula 46.017-6, Agente de Educação-Vigilância, TP 609, pelo período de 11.04.95 a 15.04.95; Romero de Almeida Sousa, matrícula 20.932-5, Professor MG1Q, pelo período de 21.03.95 a 25.03.95; Luverci Lula Barros, matrícula 62.861 -1, Professor MG3V, pelo período de 10.04.95 a 14.04.95.

ORLANDO OLIVEIRA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-A da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA GALA aos servidores: Simone France de Oliveira, matrícula 41.265-1, Auxiliar de Educação-Agente de Conservação e Limpeza TP603, pelo período de 05.05.95 a 12. 05.95; Sebastiana Léa da Cruz Oliveira, matrícula 75.996-1, Professora MG3Q, pelo período de 30.01.95 a 06.02.95; Ester

Gonçalves Maia, matrícula 78.002-2, Professora MG1Q-GT3 , pelo período de 31.03.95 a 07.04.95; Gislayne Fernandes Carneiro, matrícula 42.624-5, Professor MG3Q, pelo período de 11.04.95 a 18.04.95.

ORLANDO OLIVEIRA ALENCAR

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Conceder Licença Nojo à MARIA DO CARMO F. SPOHR, matrícula nº 59.936-0, no período de 30/04/95 a 07/05/95.

KATIA FRANCA VASCONCELOS

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 001/95, DE 11 DE MAIO DE 1995

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII, do Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993 e,

Considerando o grande fluxo de pessoas em trânsito nas dependências desta Fundação;

Considerando a necessidade de controlar o acesso do público às dependências desta Fundação; e

Considerando, ainda, a necessidade de assegurar uma efetiva proteção aos bens patrimoniais da FHB, bem como aumentar a segurança do pessoal, que transita pelas suas dependências.

R E S O L V E:

1 - Implantar o sistema de identificação dos servidores da FHB, dos doadores de sangue e dos visitantes, por meio de crachá;

2 - Determinar ao servidor a obrigatoriedade de usar o crachá, no período que o mesmo permanecer nas dependências da FHB;

3 - Atribuir à recepção a responsabilidade pela identificação do visitante ou do doador de sangue, e após entregar ao mesmo o crachá específico;

4 - Atribuir à Divisão de Administração Geral-FHB a competência e a responsabilidade pela implantação, operacionalização e a fiscalização do sistema referido no item 1;

5 - Atribuir às Chefias Imediatas das unidades da FHB, fiel observância às orientações da Divisão de Administração Geral-FHB, sobre as medidas adotadas para fazer cumprir o sistema referido no item 1;

6 - Atribuir à cada Chefia Imediata das unidades da FHB, a responsabilidade pela aplicação destas Normas, na área de sua competência; e

7 - Determinar que esta Instrução entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

MARIA DO CARMO DE DEUS ALVES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PROCESSO Nº : 030.000.448/95
INTERESSADO : NAZARENO STANISLAU AFFONSO
ASSUNTO : Requisição de Diária nº 006/95

Autorizo a concessão de 01 (uma) diária de viagem ao servidor NAZARENO STANISLAU AFFONSO, Secretário de Transportes, que participará da 75ª Reunião do Conselho Diretor da ANTP e da 2ª Reunião da Comissão Organizadora do 10º Congresso Nacional de Trasnportes Públicos, a realizar-se na Cidade de São Paulo-SP, em 18.05.95.

Brasília, 16 de maio de 1995

MAURÍCIO MUNIZ BARRETO DE CARVALHO
Chefe de Gabinete/ST

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 10 DE MAIO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar o servidor CÍCERO PEREIRA DE FARIAS, matrícula nº 93.628-6, Encarregado de Obras de Arte II, para substituir o servidor OSMAR DE MELO MONTEIRO, matrícula nº 92.833-X, Chefe do Núcleo de Conservação Rodoviária, símbolo DFG-09, do 4º Distrito Rodoviário, da Diretoria de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 11/05/95 à 30/06/95, por motivo de férias regulamentares do titular.

HENRIQUE LUDUVICE

Processo: 113.000.065/95
Interessado: IVANILDES LIRA DOUDEMENT
Assunto: Despesas Exercícios Anteriores

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa no valor de R$ 324,27 (trezentos e vinte e quatro reais, e vinte e sete centavos), a favor da interessada.

Publique-se
Brasília, 11 de maio de 1.995.
Engº HENRIQUE LUDUVICE
Diretor Geral

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1995

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 4.671, de 01 de junho de 1979, alterado pelo Decreto nº 11.199, de 15 de agosto de 1988,

RESOLVE:

I — Cessar o pagamento de gratificação pela representação de Gabinete, a partir de 12 de abril de 1995, concedida a servidora KELLY LOPES DA CRUZ, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.200-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública.
II — Conceder gratificação pela representação de Gabinete, a servidora LEONIR ALVES VIEIRA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 25.152-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 12 de abril de 1995.

GILBERTO SERRA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 8º do Decreto 5.004, de 20.12.89,

RESOLVE:

DESIGNAR o Perito Criminal ALEXANDRE EGLEN DE OLIVEIRA, 1ª Classe, Padrão II, matrícula nº 27.097-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Diretor da Divisão de Perícias Internas do Instituto de Criminalística — CPT/PCDF, no período de 02.04 a 01.05.95.

VALDEMAR GOMES RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1° e item V do artigo 2° do Decreto 5.004, de 20.12.79,

RESOLVE:

DESIGNAR o Delegado de Polícia AILTON CARLOS DA SILVA, 2ª Classe, Padrão II, matrícula n° 25.516-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NÉVIO N. DOS C. DE OLIVEIRA, matrícula n° 21.028-5, Delegado-Chefe da 16ª Delegacia Policial — CPC/PCDF, Código DFG-11, em virtude de licença prêmio por assiduidade no período de 25.05 a 25.06.95.

VALDEMAR GOMES RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93, de 21.06.93,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a Delegada de Polícia MARIA PERPÉTUA L. L. CANDEIAS, 1ª Classe, Padrão I, matrícula n° 19.323-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária — DOT/CPE/PCDF, a partir de 04.05.95.

DISPENSAR a Delegada de Polícia VERA LÚCIA DA SILVA, 1ª Classe, Padrão II, matrícula n° 27.720-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes — DTE/CPE/PCDF, a partir de 04.05.95.

DESIGNAR a Delegada de Polícia VERA LÚCIA DA SILVA, 1ª Classe, Padrão II, matrícula n° 27.720-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária — DOT/CPE/PCDF, a partir de 04.05.95.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ERIC SEBA DE CASTRO, 2ª Classe, Padrão II, matrícula n° 25.536-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes — DTE/CPE/PCDF, a partir de 04.05.95.

VALDEMAR GOMES RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1° e item IV do artigo 2° do Decreto 5.004, de 20.12.79,

RESOLVE:

DESIGNAR a Agente de Polícia ELIANE ARAÚJO DAMASCENO, 2ª Classe, Padrão I, matrícula n° 38.749-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CARLIENA DA COSTA XIMENES, matrícula n° 25.181-X, Chefe da Seção de Apoio Administrativo da DEAM/CPE/PCDF, Código DFG-02, em virtude de licença à gestante no período de 27.04 a 24.08.95.

VALDEMAR GOMES RIBEIRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

PROCESSO Nº : 053. 000324/95

INTERESSADO : HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A

ASSUNTO : ASSISTENCIA MÉDICA PARA MILITARES DO CBMDF

Em cumprimento do disposto no capítulo VI do artigo 25 combinado com o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido ao disposto na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente Processo, ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 122 /95, em favor da HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A.

Brasília-DF, em 11 de maio de 1995.

ROBERTO RIBEIRO CASTELO BRANCO CAJUEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

PROCESSO Nº : 053.000.491/95

INTERESSADO : Dr. GUITHEMBERGUE ASOLPH.

ASSUNTO : TRATAMENTO ODONTOLÓGICO DO 3º SGT BM NEWBERTO CORDEIRO DE SOUSA.

Em cumprimento do disposto no capítulo VI do artigo 25 combinado com o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido ao disposto na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente Processo, ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 124/95, em favor da

Brasília-DF,

ROBERTO RIBEIRO CASTELO BRANCO CAJUEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

PROCESSO Nº : 053.000489/95

INTERESSADO : EXPANSÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

ASSUNTO : DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Em cumprimento do disposto no capítulo VI do artigo 25 combinado com o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido ao disposto na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente Processo, ratifico a DISPENSA de Licitação nº 019/95, em favor da EXPANSÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Brasília-DF,

ROBERTO RIBEIRO CASTELO BRANCO CAJUEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

PROCESSO Nº : 053.000.488/95

INTERESSADO : EDITORA NDJ LTDA

ASSUNTO : Aquisição de BLC - Boletim de Licitações e Contratos.

Em cumprimento do disposto no capítulo VI do artigo 25 combinado com o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido ao disposto na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994 e diante das justifi

cativas apresentadas no presente Processo, ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 127 /95, em favor da EDITORA NDJ LTDA.

Brasília-DF, em 11 de maio de 1995.

ROBERTO RIBEIRO CASTELO BRANCO CAJUEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

PROCESSO Nº : 053.000.479/95

INTERESSADO : ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ASSUNTO : SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, TRANSPORTE E ENTREGA EM AMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL DE CORRESPONDENCIA.

Em cumprimento do disposto no capítulo VI do artigo 25 combinado com o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido ao disposto na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente Processo, ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 125/95, em favor da ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Brasília-DF, em 11 de maio de 1995.

ROBERTO RIBEIRO CASTELO BRANCO CAJUEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

PROCESSO Nº : 053. 000340/95

INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF.

ASSUNTO : ASSISTENCIA MÉDICA DE MILITARES.

Em cumprimento do disposto no capítulo VI do artigo 25 combinado com o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido ao disposto na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente Processo, ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 123/95, em favor da

Brasília-DF, em 11 de maio de 1995.

ROBERTO RIBEIRO CASTELO BRANCO CAJUEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 1995.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994;

RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 08 de fevereiro de 1995, o Primeiro-Tenente QOPMA VALDEMI VASCONCELOS SOUTO Mat 00.999/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO – CORONEL QOPM

PORTARIA DE 27 de ABRIL DE 1995.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994;

RESOLVE:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 08 de março de 1995, o Tenente-Coronel QOPM VALDIR RODRIGUES GONÇALVES - Mat 00.144/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO – CORONEL QOPM

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 1995.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 1º. inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1984;

RESOLVE:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 18 de abril de 1995, o Capitão QOPM MÁRIO SILVA JÚNIOR – Mat 00.473/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO – CORONEL QOPM

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994;

RESOLVE:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 13 de abril de 1995, o Capitão QOPM LUCIANO BUARQUE BARBOSA – Matrícula 00.470/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO – CORONEL QOPM

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994;

RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11 de abril de 1995, o Tenente-Coronel QOPM SÉRGIO LHIOSCA – matrícula nº 00.172/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO – CORONEL QOPM

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso I, letra "c", do Decreto n° 15.740, de 23 de junho de 1994;

RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 04 de abril de 1995, o Tenente-Coronel QOPM MANOEL DIÓGENES BESSA – matrícula n° 00.204/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1°, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I e 91 da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei n° 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO – CORONEL QOPM

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso I, letra "c", do Decreto n° 15.740, de 23 de junho de 1994;

RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 23 de dezembro de 1994, o Capitão QOPM JOSÉ ALFREDO DA SILVEIRA GUIMARÃES – mat. 00.448/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1°, inciso I, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO – CORONEL QOPM

PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso I, letra "c", do Decreto n° 15.740, de 23 de junho de 1994;

RESOLVE:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 26 de dezembro de 1994, o Capitão QOPM CEZO DAIER GOMES – mat. 50.020/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO – CORONEL QOPM

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 10.02.95. Pág. 82)

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 1995.

A SECRETÁRIA DE CULTURA E ESPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o servidor ASTRONOEL COSTA RIBEIRO, matrícula Nº 34.511-3, Técnico de Orçamento, para substituir RITA DE CÁSSIA ALVES DE SIQUEIRA, matrícula Nº 30.809-9, Técnica de Finanças e Controle, Chefe do Serviço de Material e Patrimônio, símbolo DFG-08, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, da Secretária de Cultura e Esportes, no período de 08 à 27 de maio de 1995, por motivo de férias regulamentares do titular, relativas ao exercício de 1995.

MARIA DE SOUZA DUARTE

PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 1995

A SECRETÁRIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o servidor ASTRONOEL COSTA RIBEIRO, matrícula n° 34.511-3, Técnico de Orçamento, para substituir RITA DE CÁSSIA ALVES DE SIQUEIRA, matrícula n° 30.809-9, Técnica de Finanças e Controle, Chefe do Serviço de Material e Patrimônio, Símbolo DFG-08, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação – DEFER, da Secretaria de Cultura e Esportes, no período de 08 a 27 de maio de 1995, por motivo de férias regulamentares do titular, relativas ao exercício de 1995.

MARIA DE SOUZA DUARTE

PORTARIA DE 10 DE MAIO DE 1995

A SECRETÁRIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar MARCOS VINÍCIO DE OLIVEIRA, matrícula n° 43.847-2, Secretário Administrativo da Administração Regional de Sobradinho para, na qualidade de EXECUTOR e sem prejuízo de suas funções normais, acompanhar, avaliar, supervisionar e fiscalizar a execução do projeto "SEXTAS CÊNICAS", referente ao Processo n° 150.000115/93 de interesse de FELÍCIA JOHANSSON CARNEIRO a quem foi concedido apoio financeiro à conta do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura – FAAC, para viabilizar o referido projeto, conforme artigos 28 e 29 do Decreto n° 14.085/92.
II – Dispensar a pedido, BENEDITO AFONSO DE F. FALCÃO, matrícula n° 43.551-1 da responsabilidade de EXECUTOR do projeto "SEXTAS CÊNICAS" referenciado no item anterior, objeto da Portaria de 04 de janeiro de 1994.

MARIA DE SOUZA DUARTE

PROCESSO N°: 030.000.455/95
INTERESSADO: GIESELE L. SERZEDELLO C. SANTORO
ASSUNTO: Concessão de Diárias

DESPACHO: Autorizo a concessão de 7 (sete) diárias a servidora GISELE L. SERZEDELLO C. SANTORO, matrícula n° 44.355-7, Coordenadora do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural, Código DFG-13, que viajará no período de 12.05 a 19.05.95 às cidades do Rio de Janeiro, Florianópolis/SC e São Paulo/SP, onde irá estabelecer contatos com instituições culturais, para conhecer experiências e desenvolver entendimentos para o intercâmbio cultural.

Brasília, 12 de maio de 1995
ROMÁRIO CESAR SCHETTINO
Secretário-Adjunto

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 1995.

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,
RESOLVE:
Designar nos termos do item V do artigo 2º e Parágrafo único do artigo 3º do Decreto 5.004 de 20 de dezembro de 1979, JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA, matrícula 90.004-4, Auxiliar de Administração Pública, para substituir JOSE LEONARDO COSTA DE QUEIROZ, matrícula 00.223-X, Encarregado de Material e Patrimônio do Serviço de Apoio, Código DFG-02, do Arquivo Público do Distrito Federal, a apartir de 15/05/95, por motivo de licença especial do titular.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MAIO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 22 do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

R E S O L V E :

Designar a servidora MAGDA ALMEIDA PEREIRA, matrícula nº ... 25.734-6, para secretariar os trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Ordem de Serviço de 19.04.95, referente aos fatos constantes do processo nº 190.000.073/95.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere,

R E S O L V E :

Mandar cessar na forma do Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991, o pagamento de Indenização de Transporte pela execução de serviços exclusivos de interesse do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, do seguinte servidor: HUMBERTO PANZA MACHADO, matrícula nº 00.117-1, Chefe do Núcleo de Parcelamento do Solo, DFG-09, a partir de 03 de maio de 1995.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

PROCESSO: 191.000.084/95
INTERESSADO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Autorizo a realização da despesa com base no Caput do art. 25 da lei nº 8.666/94.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

Determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais), em favor da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, para cobertura com despesa com publicação de materias de interesse do IEMA, com base no inciso II do art. 39 do Decreto nº 16.098/94.

Publique-se e devolva à Diretoria Administrativa Financeira, para fins complementares.

Brasília, 11 de maio de 1995
FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA
DIRETOR GERAL DO IEMA

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROCESSO Nº 030.000.442/95

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº 019/95
Autorizo a concessão de 3,5 (três e meia) diárias a LUIZ GUILHERME DE SIQUEIRA, matrícula nº 68.016-8, Assessor, Símbolo DFA-11, no valor total de R$ 249,42 (duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos), para atender a despesa com viagem à cidade do Rio de Janeiro/RJ, para participar do WORKSHOP INTERNACIONAL, sobre Empresas de Serviços de Energia, de 03 a 06/05/95.

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº 020/95
Autorizo a concessão de 3,5 (três e meia) diárias a PAULA AMINE FOGAÇA, matrícula nº 68.028-1, Chefe de Serviço, Símbolo DFG-09, no valor total de R$ 249,41 (duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos), para atender a despesas com viagem à cidade do Rio de Janeiro/RJ, para realizar convênios para aquisição de novos títulos para o acervo da Videoteca OLHO MÁGICO, nos dias 09,10,11 e 12/05/95.

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº 021/95
Autorizo a concessão de 3,5 (três e meia) diárias a VIVIAN ALMEIDA CAMPOS, matrícula nº 68.026-5, Chefe de Serviço, Símbolo DFG-09, no valor total de R$ 249,41 (duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos, para atender a despesas com viagem a cidade do Rio de Janeiro/RJ, para realizar convênios para aquisição de novos títulos para o acervo da Videoteca OLHO MÁGICO, de 09 a 12/05/95.

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº 022/95
Autorizo a concessão de 2,5 (duas e meia) diárias a MANOEL SANTANA CARDOSO, matrícula nº 68.047-8, Diretor de Departamento, Símbolo DFG-13, no valor total de R$ 238,25 (duzentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), para atender a despesas com viagem as cidades de Curitiba/PR e São Paulo/SP, para participar da Conferência Britânica sobre Inovações e Transferência de Tecnologia, de 15 a 18/05/95.

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº 023/95
Autorizo a concessão de 1,5 (uma e meia) diária a AIRTON TOMÉ JÚNIOR, matrícula nº 68.029-X, Chefe de Serviço, Símbolo DFG-09, no valor total de R$ 76,35 (setenta e seis reais e trinta e cinco centavos, para atender a despesas com viagem a cidade de Belo Horizonte/BH, para participar do Seminário de Limpeza Urbana, nos dias 15 e 16/05/95.

TEREZA CRISTINA E.DE OLIVEIRA
Substituta

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 1995

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, VERA LÚCIA FERREIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 07.024-6, Chefe da Seção de Apicultura, Símbolo DFG-08, para responder sem prejuízo de suas funções, pelo Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Manejo de Recursos Naturais, Símbolo DFG-11, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 02 de maio de 1995.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 01/94, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA e a firma PLANTEL S/A. PROCESSO Nº 131.000.268/95. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças na Central Telefônica e acessórios compostos de 33 (trinta e três) aparelhos, marca Multitel, modelos 1000 e 929 e manutenção no conjunto de baterias instalados no Prédio Sede e Parque de Serviços desta Administração Regional. VIGÊNCIA: até 31.12.95. VALOR: R$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03007002120140003. FONTE: 000. NATUREZA DA DESPESA: 349039, conforme a NE nº 159/95, de 18.04.95, emitida por estimativa. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 004/95-CEL-RA II. DATA DE ASSINATURA: 26.04.95. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: MAURO ALVES PINHEIRO, Administrador Regional do Gama e pela CONTRATADA: AGNALDO ALVES PEREIRA, na qualidade de Gerente.

Brasília-DF, 11 de maio de 1995

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

TORNAR SEM EFEITO o Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Padrão nº 10/89, firmado entre esta Administração Regional e a Tecnolta — Equipamentos Eletrônicos Ltda, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 03 de novembro de 1994.

Brasília-DF, 09 de maio de 1995

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA – DEMA
TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO: Nº 002/95 ao CONTRATO: Nº 048/95. Celebrado em 31 de março de 1995, entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a Associação dos Produtores Rurais do Vale do Curralinho. OBJETO: Execução de horas-máquina de serviços motomecanizados, no Núcleo Rural Curralinho – Brasília-DF. DATA: 08 de maio de 1995. DISTÂNCIA: 65 Km do DEMA. PRAZO: 15 (quinze) dias. SERVIÇOS PRETENDIDOS: Nivelamento. EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS: Trator de Esteira - 60:00h VALOR: R$ 1.600,60 (Hum mil, seiscentos reais e sessenta centavos). FORO: Brasília-DF.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
CODEPLAN

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL S/Nº, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN E A FIRMA XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE MANUTENÇÃO DE DOIS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE IMPRESSÃO A LASER, MARCA XEROX – MODELO X-4090, TIPO "NÃO IMPACTO", VERSÃO OFF-LINE. VIGÊNCIA: 180 DIAS CONTADOS A PARTIR DE 29 DE ABRIL DE 1995. PROCESSO Nº: 121.120.308/95. ASSINATURA: 02 DE MAIO DE 1995. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMATIVA NO VALOR DE R$ 204.000,00 COM BASE NA NE Nº 0199/95, ATIVIDADE – 6.025; SUBATIVIDADE – 0001; PRODUTO – 001; FONTE – 050; CENTRO DE CUSTO – 800; CLASSIFICAÇÃO – 006823; ELEMENTO DE DESPESA – 3.4.90.39; FUNÇÃO – 03; PROGRAMA – 07; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. ASSINAM PELA CODEPLAN: JORGE HAROLDO MARTINS – DIRETOR-PRESIDENTE; ANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA –DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO E FRANCISCO LUÍZ PARI3I – DIRETOR DE INFORMÁTICA. PELA CONTRATADA: CARLOS TADEU FURQUIM – PROCURADOR.

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. LOCADORA: FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE GOIÁS. OBJETO: I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 92/014. VIGÊNCIA: 01.03.95 À 01.03.96. ASSINATURA: 08.05.95. VALOR GLOBAL: R$ 5.400,00. PROCESSO: 092/92.

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 034/95

PROCESSO Nº 113.002.628/94
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SANMARKAN ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº 021/95
DATA DA ASSINATURA: 15.05.95
VIGÊNCIA: 31.12.95
VALOR: R$ 656,80 (seiscentos e cinqüenta e seis reais)
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas de escrever e de calcular.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 2.049-Elemento 349039
FONTE DE RECURSO: 000, 004 e 050
NOTA DE EMPENHO Nº 467/95, emitida no valor do Contrato.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 44/95 – DATA ASS. 11.05.95 – PROCESSO: 082.003951/87 – VIGÊNCIA: 31.12.96 – PARTES: FEDF X FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP – OBJETO: UNIÃO DE ESFORÇOS NO SENTIDO DE DESENVOLVER UM PROGRAMA EDUCACIONAL AOS INTERNOS DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS DO DISTRITO FEDERAL, VISANDO A SUA REINTEGRAÇÃO NA SOCIEDADE. – ASSINANTES P/ FEDF: ISAURA BELLONI; P/ FUNAP: GILBERTO SERRA.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
"EXTRATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO"

PROCESSO Nº: 0082.010135/95; Objeto: Nota de Empenho; Valor: R$ 20.000,00; Favorecido: Imprensa Nacional; Fundamento Legal: Inciso VIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93; Autorização: Departamento Geral de Administração; Ratificação: Diretoria Executiva.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo no 009/95-PJ-FHDF ao Contrato no 006/95-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma BIOSYSTEMS - COMERCIAL, IMPORTADORA, EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. OBJETO: Retificação da redação cláusula Primeira do contrato no 006/95. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até 31/12/95. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços no 045/95, que deu origem ao Contrato Principal. DATA DE ASSINATURA: 08/05/95. PELA FUNDAÇÃO: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR. PELA CONTRATADA: NEUSA MARIA BARBOSA. TESTEMUNHAS: KÊNIA DA SILVA FERREIRA e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS\FHDF.
CHEFE.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato no 024/95-PJ-FHDF . CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e BRAZGAZ - DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA-ME OBJETO: Fornecimento de gás GLP para unidades da Fundação. VALOR: Estimativo global de R$ 36.239,28 (trinta e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001 - Fonte: 050000000 - N.E. nos 00474/95. PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura e perdurará até 31/12/95. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços no 551/94 - Processo no 061.012221/94. A Contratada sujeitar-se-á às normas da Lei 8.666/93 e às Cláusulas Contratuais. DATA DE ASSINATURA: 05/05/95. PELA FUNDAÇÃO: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR. PELA CONTRATADA: LEONARDO LIMA SILVA. TESTEMUNHAS: ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS e KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PJ-FHDF.
CHEFE.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato no 025/95-PJ-FHDF . CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e PLASCALP PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA. OBJETO: Fornecimento de seringas descartáveis para a Fundação. VALOR: Total global de R$ 376.650,00 (trezentos e setenta e seis mil e seiscentos e cinqüenta

reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001 - Fonte: 050000000 - N.E. nos 01479/95. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da publicação de seu extrato no DODF e perdurará até 31/12/95. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência no 040/94 - Processo no 061.012670/94. A Contratada sujeitar-se-á às normas da Lei 8.666/93 e às Cláusulas Contratuais. DATA DE ASSINATURA: 05/05/95. PELA FUNDAÇÃO: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR. PELA CONTRATADA: MARCO ANTONIO HONORATO DE SOUZA. TESTEMUNHAS: ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS e KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PJ-FHDF.
CHEFE.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato no 026/95-PJ-FHDF . CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. OBJETO: Fornecimento de seringas descartáveis para a Fundação. VALOR: Total global de R$ 282.851,10 (duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e cinqüenta e um reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001 - Fonte: 050000000 - N.E. nos 01480/95. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da publicação de seu extrato no DODF e perdurará até 31/12/95. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência no 040/94 - Processo no 061.012670/94. A Contratada sujeitar-se-á às normas da Lei 8.666/93 e às Cláusulas Contratuais. DATA DE ASSINATURA: 05/05/95. PELA FUNDAÇÃO: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR. PELA CONTRATADA: SEBASTIÃO PAULO SILVA RODRIGUES. TESTEMUNHAS: ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS e KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PJ-FHDF.
CHEFE.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato no 027/95-PJ-FHDF . CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e INSTRUMENTAL CIENTÍFICO EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva bem como de assistência técnica em 05 Gasômetros instalados no HBDF, HRAN, HRAS, HRT e HRS. VALOR: Mensal global de R$ 12.743,00 (doze mil e setecentos e quarenta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001 - Fonte: 050000000 - N.E. no 00807/95. PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura e perdurará até 31/12/95. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível, com base no inciso I, art. 25 da Lei no 8.666/93 - Processo no 061.011748/94-FHDF, a Contratada sujeitar-se-á às normas da Lei 8.666/93 e às Cláusulas Contratuais. DATA DE ASSINATURA: 10/05/95. PELA FUNDAÇÃO: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR. PELA CONTRATADA: ANTONIO CARLOS MARTINS. TESTEMUNHAS: ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS e KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PJ-FHDF.
CHEFE.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato no 028/95-PJ-FHDF . CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e AUTO PEÇAS RODA MIL LTDA OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais para veículos automotores das linhas Chevrolet e Volkswagen. VALOR: Estimativo global de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001 - Fonte: 050000000 - N.E. nos 01497/95. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da publicação de seu extrato no DODF e perdurará até 31/12/95. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços no 006/95 - Processo no 061.011691/94. A Contratada sujeitar-se-á às normas da Lei 8.666/93 e às Cláusulas Contratuais. DATA DE ASSINATURA: 12/05/95. PELA FUNDAÇÃO: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR. PELA CONTRATADA: JACINTO GOMES FERREIRA. TESTEMUNHAS: ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS e KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PJ-FHDF.
CHEFE.

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER/DF

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº : 072.000.089/95. CONTRATO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº 042/95. CONTRATANTES : EMATER/DF E JOÃO BATISTA FONSECA BORBA. OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL. VIGÊNCIA : UM ANO A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. VALOR : R$ 100,00 (CEM REAIS) MENSAIS. DATA DE ASSINATURA: 15.05.95.

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - DEMA
CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS

CONTRATO: Nº 060/95. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Wanderley M. de Oliveira. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 1995. VALOR: R$ 139,26 (Cento e trinta e nove reais e vinte e seis centavos). OBJETO: Execução de horas-máquina de serviços motomecanizados, no lote 154/2 Colônia Agrícola Vicente Pires - Brasília-DF. DISTÂNCIA: 18 km do DEMA. PRAZO: 01 (um) dia. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS PRETENDIDOS: Limpeza. EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS: Trator de Esteira - 5:00hs.

CONTRATO: Nº 061/95. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Anatolio Ettinger de Meneses. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 1995. VALOR: R$ 520,66 (Quinhentos e vinte reais e sessenta e seis centavos). OBJETO: Execução de horas-máquina de serviços motomecanizados, na Chácara nº 22, Núcleo Rural Tabatinga - Brasília-DF. DISTÂNCIA: 58 km do DEMA. PRAZO: 08 (oito) dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS PRETENDIDOS: Construção de Tanque. EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS: Retro Escavadeira - 30:00hs.

CONTRATO: Nº 062/95. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Grupo de Apoio aos Moradores Jardim II. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 1995. VALOR: R$ 1.183,65 (Hum mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos). OBJETO: Execução de horas-máquina de serviços motomecanizados, nos lotes diversos do Núcleo Rural Jardim II-Brasília-DF. DISTÂNCIA: 100 km do DEMA. PRAZO: 10 (dez) dias . FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS PRETENDIDOS: Reparo de Canal, Abertura de Tanque. EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS: Trator de Pneus VALMET, Valatedeira, Trator de Esteira e Retro Escavadeira - 45:00hs.

CONTRATO: Nº 063/95. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Jeronimo Gonçalves de Castro. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 1995. VALOR: R$ 1.023,95 (Hum mil, vinte e três reais e noventa e cinco centavos). OBJETO: Execução de horas-máquina de serviços motomecanizados, na Fazenda Passa Trinta - Rio do Sol-DF. DISTÂNCIA: 110 km do DEMA. PRAZO: 10 (dez) dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS PRETENDIDOS: Desmatamento. EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS:Trator de Esteira - 37:00hs.

CONTRATO: Nº 064/95. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Agostinho Yoshiyuki Iwayawa. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 1995. VALOR: R$ 94,62 (Noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos). OBJETO: Execução de horas-máquina de serviços motomecanizados, no lote 33, Vargem Bonita - Brasília-DF. DISTÂNCIA: 25 km do DEMA. PRAZO: 02 (dois) dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS PRETENDIDOS Reparo de Tanque. EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS: Trator de Pneus - 6:00hs.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO PADRÃO Nº 01/94.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CONTRATADA: DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva com substituição de componentes avariados nas centrais KS e GTE nos seus componentes básicos; central KS/GTE/829 4X2, instalado na CPE; central KS/GTE/849 4X5, instalado na CPD 3º andar do ed. sede; central KS/GTE/849 4X5, instalado na DIFIN 2º andar ed. sede; central KS/GTE/849 4X2, instalado no Gabinete do Diretor da PCDF, conforme especificações contidas no edital da licitação e na proposta da contratada.
PROCESSO: 0050-000.156/95.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 003/95-CPL/SSP.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início na data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 1995.
VALOR: Fica inicialmente estipulado em R$ 1.900,80.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública.
PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001.
NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSOS: 030 - Transferências da União.
NOTA DE EMPENHO Nº: 95NE00376, emitida em 28/03/95, sob o evento 400091 e 95NE00408, emitida em 03/04/95, sob o evento 400092.
VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R$ 211,20 e R$ 1.689,60, respectivamente.
MODALIDADE DA(S) NOTA(S) DE EMPENHO: Por estimativa.
DATA DA ASSINATURA: 03/04/95.
SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública, GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública; Pela Contratada: ANTONIO CARLOS PEREIRA SILVA, na qualidade de Diretor Administrativo.

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no "DOOF" nº 067. de 05/04/95, pág. 52).

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 01/94 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO NÚMERO: 030.012.869/94. - PARTES: DF/SCS X ITIQUIRA TURISMO LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS. - POR ESTE INSTRUMENTO FICA ADITADO, COM O FIM DE SUPLEMENTAR RECURSOS AO CONTRATO PADRÃO Nº 01/94, CELEBRADO EM 01.03.95 ENTRE AS PARTES E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DF, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS, HOSPEDAGENS E OUTROS SERVIÇOS. PRAZO: 31.12.95. VALOR: R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), PERFAZENDO O TOTAL DE R$ 11.500,00 (ONZE MIL,QUINHENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NATUREZA DA DESPESA : 349039. FONTE DE RECURSOS:004. PROGRAMA DE TRABALHO:003007.0 021.2138.0001. UO: 15101. NOTA DE EMPENHO: 127/95. EMITIDA POR ESTIMATIVA EM REFORÇO À NE. 098/95, EM 12 DE MAIO DE 1995. FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 065/94 - CL - SEA. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, DEVENDO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DF, AS EXPENSAS DA ADMINISTRAÇÃO. DATA DE ASSINATURA: 15 DE MAIO DE 1995. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL, MOACYR DE OLIVEIRA FILHO, NA QUALIDADE DE SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; PELA CONTRATADA, RAIMUNDO FONTENELE MELO, NA QUALIDADE DE SÓCIO GERENTE.

BRASÍLIA, 15 DE MAIO DE 1995.

ORGANIZAÇÃO CONTABIL SANTA LUZIA S\C LTDA

EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL

*Pelo presente instrumento particular de contrato social e na melhor forma de direito: JANDY FRANCA MACIEL, ADILSON GOMES VARJÃO E JOÃO FLAVIO PEREIRA, resolvem entre si constituir uma sociedade civil por cotas de responsabilidade limitada que girará sob a denominação social de " **ORGANIZAÇÃO CONTABIL SANTA LUZIA S\C LTDA**" com sede à CRS 507 BLOCO "B" Nº 05 1º Pavimento - ASA SUL - BRASILIA -DF, com capital social de R$ 10.000,00 (dez mil reais).*

(DAR - R$ 18,97)

ASSOCIAÇÃO DAS COOPERATIVAS HABITACIONAIS DO BRASIL-ASCOHAB

EXTRATO DO ESTATUTO

Associação das Cooperativas Habitacionais do Brasil - ASCOHAB é uma entidade civil sem fins lucrativos, com sede na SCLRN 711, Bloco "F", Loja 42 - Subsolo e foro em Brasília - DF, tempo de duração indeterminado, com a finalidade de prestar assistência às Cooperativas Habitacionais do Brasil, com a seguinte Diretoria: Diretor Presidente, Diretor Secretário e Diretor Financeiro/Administrativo. Compete ao Presidente representar ativa ou passivamente em juízo e fora dele. Os membros não responderão pelas obrigações contraídas pela instituição e em caso de dissolução e reforma do Estatuto será deliberado por 2/3 (dois terços) dos presentes na Assembléia Geral e os bens serão revertidos em favor de outra entidade congênere. Presidente: **MIGUEL TOKARSKI.**

(DAR R$ 29,32)

INSTITUIÇÃO EQUIPE CHAMA DE FOGO
DISTRATO DO ESTATUTO SOCIAL

***INSTITUIÇÃO EQUIPE CHAMA DE FOGO**, com sede à QNP 16 Conjunto " U " Lote 31, Setor P. Sul - Brasília - DF, devidamente registrada e arquivada no cartório de Registro de Pessoas Juridicas de Taguatinga sob o Nº 413 fLS. 54 V de ordem do livro 02, neste ato representada por seu procurador o Sr. INOCENCIO RIBEIRO DE AZEVEDO, portador da cédula de identidade 070.122 SSP\DF e CPF\MF 032.593.821-00, resolve conforme decisão unanime dos menbros da administração, extinguir a Instituição em Brasilia e dissolver os menbros dos Orgão administrativos.*

(DAR - R$ 17,25)

REDE BRASILEIRA DE JARDINS BOTÂNICOS
ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

Inclusão Art. 18º e § no capítulo 6º. Criação do Conselho Fiscal, com três titulares e suplentes. Altera numeração Art. 18º do capítulo 7º para Art. 19º.Presidente:Germana Maria C. Lemos Reis.

(DAR - R$ 6,90)

ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA CEB-ASAPEC
ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

O preseidente da Associação dos Aposentados e Pencionistas da CEB-ASAPEC, no uso de suas atribuições estatutárias convoca os aposentados e pensionistas da CEB, para participarem da Assembléia Extraordinária, à realizar-se no dia 25 de maio de 1.995, às 10:00 horas, na Sede da Associação, situada no 6º andar do Edifício Sede da FACEB, SCS - QD. 04, Bloco A, Lote 141/153 - Brasília, DF. para deliberar sobre a seguinte pauta:

1.) Contrimuição dos Aposentados e Pensionistas da CEB, à favor da Associação dos Aposentados e Pencionistas da CEB;

2.) Outros assuntos de interesses dos Aposentados e Pensionistas da CEB

Brasília, 15 de maio de 1.995

Nagib Zaidan - Presidente

(DAR R$ 46,57)

SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO DISTRITO FEDERAL - SECOVI.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dezenove dias do mês de abrilde hum mil novecentos e noventa e cinco, às 19:00 horas e em segunda chamada, com número legal de associados e em obediência ao edital publicado no Jornal de Brasilia, edição de 13 de abril de 1995, realizou-se Assembléia Geral Extraordinária do SECOVI Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais do DF. na sede do Sindicato, sito à SUPN 504, Bloco "C", sala 101, Ed. Marianna. Abertos os trabalhos pelo Presidente Tauler Machado, foi pedido aos presentes que assinassem a folha de presenças, no que foi atendido. Em seguida o Sr. Presidente nomeou o Sr. Inácio de Loiola Gubert para secretariar a Assembléia. Lida e aprovada a ata anterior, foi também lido o Edital de Convocação. Obedecendo sua pauta, o Sr. Presidente pediu que fosse eleita a Comissão de Representantes do Sindicato, para proceder as negociações da Convenção Coletiva de Trabalho. A assembléia. Foram eleitos os representantes das Imobiliárias a seguir nominadas e presentes na Assembléia: Thaís Imobiliária, Contrata, DDA Imóveis Emp. Imob. Ltda., AP Imobiliária, Habita Imobiliária. LOgo em seguida a Comissão deu ao Presidente do Sindicato plenos poderes para negociar e assinar a CCT/95. Solicitou porém ao mesmo, que mantivesse a Comissão ao par das rodadas de negociações, atravez do Secretário Executivo do Sindicato, Sr. Inácio Gubert. Passou-se logo a seguir, para o item "B" da pauta, fixação da Contribuição Assistencial a ser cobrada de toda a categoria dos empregadores. Após discussões e ponderações, os presentes chegaram à conclusão dos seguintes valores: para os associados do SECOVI, 30% da primeira faixa do salário de ingresso; para os não associados, 60% da mesma faixa salarial a ser negociada. Como terceiro item da assembléia, fixação da nova contribuição mensal dos associados, a assembléia acatou a proposição do Sr. Presidente em elevar os atuais R$ 10,00 (DEZ REAIS) para R$ 30,00 (TRINTA REAIS) Como próximo item, assuntos gerais, a palávra foi posta à disposição , tendo o associado Carlos Ananias se manifestado sobre o mercado imobiliário, em especial sobre o problema de reajustes, pedindo apoio ao Sindicato quanto a documentação (índices) a ser enviada em demanda judicial. Não tendo mais ninguem que quizesse fazer uso da palávra, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos companheiros e deu por encerrada a reunião. E eu, que secretariei a Assembléia e a que tudo assisti e ouvi, lavrei a presente Ata que vai por mim e pelo Presidente assinada. Brasilia, 19 de abril de 1995. Inácio de Loiola Gubert - Secretário e Tauler Machado - Presidente.

(DAR - R$ 62,10)

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PROPRIETÁRIOS DE LOTES DO SMPW
ATA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Assocaição Comunitária dos Proprietários de Loetes do SMPW, no uso de suas atribuições estatutárias convoca os Associados para participarem da Assembléia Extraordinária, à realizar-se no dia 18/05/95, ás 18:00 horas, na sede da Associação, situada ao lado do posto policial da Quadra 14, do SEMPE, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1.) Eleição da Comissão Especial Eleitoral para Coordenar as eleições da Diretoria Executiva da Associação;
2. Outros assuntos de interesse da comunidade.

Brasília, 15 de maio de 1995
Nagib Zaidan - Presidente
(DAR R$ 37,95)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 012/95-CEL-RA-II

A CEL-RA-II comunica aos interessados que realizará no dia 23 de maio de 1995, às 15:00 horas, licitação objetivando a locação de 01 (uma) máquina reprodutora de cópias, com velocidade mínima de 45 (quarenta e cinco) cópias por minuto e franquia mínima de 30.000 mil cópias mensais, na modalidade de convite.
Maiores informações estão contidas no edital à disposição dos interessados na Área Especial S/Nº Setor Central do Gama-DF, sala C.2, nos dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

Gama-DF., 10 de maio de 1995.

SILVIO DE MORAIS VIEIRA
Presidente da CEL-RA-III

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 054 /95-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA HABILITAÇÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto nº 16.254 de 29 de dezembro de 1994, torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para Habilitação ao Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar, do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, obedecendo-se o princípio do voluntariado, de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis e nos termos estabelecidos no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
1.1 - Os candidatos inscritos e aprovados no concurso concorrerão à habilitação ao Curso de Formação, com 433 vagas, assim distribuídas:
a) 400 (quatrocentas) vagas para os candidatos do sexo masculino;
b) 33 (trinta e três) vagas para os candidatos do sexo feminino.
1.2 - Os candidatos que venham a ser nomeados estarão sujeitos ao regime instituído pela Lei nº 7.479, de 02/06/86.
1.3 - A remuneração mensal referente ao mês de abril é de R$ 579,00 (quinhentos e setenta e nove reais), já acrescida das gratificações integrantes do cargo.
1.4 - As atribuições do cargo são aquelas estabelecidas na Lei nº 7.479/86.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO
2.1 - São requisitos para participação no concurso:
I - ser brasileiro(a) nato(a).
II - ser solteiro(a) e não arrimo de família.
III -ter a idade mínima de 18(dezoito) anos completos e máxima de 24(vinte e quatro) anos e 06 (seis) meses de idade a completar até o dia 31 de julho de 1995(Decreto nº 11.940, de 31/10/89)..
IV - estar em dia com as obrigações eleitorais.
V - possuir escolaridade correspondente ao primeiro grau completo, até a data de matrícula no Curso de Formação, no mínimo.
VI - estar em dia com as obrigações do serviço militar, se o candidato for do sexo masculino.
VII - ter, descalço e descoberto, altura mínima de 1,65 (um metro e sessenta e cinco) centímetros de altura, se do sexo MASCULINO e, 1,60 (um metro e sessenta) centímetros de altura se do sexo FEMININO.
VIII - não possuir antecedentes criminais ou morais que contra indiquem seu ingresso na Corporação.
IX - possuir aptidão física e intelectual, compatíveis com as funções que irá exercer.
X - se militar ou ex-militar de outra Corporação, não estar respondendo a processo nem haver sido condenado por crime militar, nem haver sido excluído ou licenciado a bem da disciplina.
XI - assumir o compromisso de servir a Corporação durante o período mínimo de 03 (três) anos (Art. 1º, inciso III, e Art. 15, do Decreto nº 7.338, de 29 de dezembro de 1984).

3. DAS INSCRIÇÕES
Período: 22 a 29/05/95 (dias úteis).
As inscrições serão realizadas pela Diretoria de Pessoal do CBMDF, através da Seção de Seleção, Ingresso e Identificação, nos horários de 08:30 às 11h e 30min e 13h e 30min às 16h, de segunda a sexta-feira, exceto às quartas-feiras, em que somente se darão no horário de 08h às 11h, nos Quartéis do Centro de Especialização, Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CEFAP / situado nos seguintes endereços:
a) Centro de Especialização Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP)
- End: Área Especial 16 - Plano Piloto/Asa Sul - Cep: 70.610-000
b) 2º Batalhão de Incêndio
- End: Área Especial 02 Setor "B" Norte - Taguatinga - Cep: 72.000-000
c) 3ª Companhia Regional de Incêndio
- End: Área Especial 02 Setor Norte Gama - Cep: 72.430-000
d) 4ª Companhia Regional de Incêndio
- End: Quadra 02 Área Especial - Sobradinho
e) 8ª Companhia Regional de Incêndio
- End: QNM 18 Área Especial 02 - Ceilândia Cep: 72.210-185.
3.1 - Para inscrever-se, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, em formulário próprio, no Banco de Brasília S/A-BRB, conta nº 212-800.391-6, no valor de R$.20,00(vinte reais), a favor do IDR, nas agências localizadas nos seguintes locais:
- Agência Asa Sul nº 037 - SCRS 513, Bloco C, loja 9.
- Agência Taguatinga nº 103 - Setor Comercial Sul, C.8, lotes 13, 14, 29 e 30.
- Agência Gama nº 104 - Setor Central Comercial, Bloco 1, lotes 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17 e 19.
- Agência Sobradinho nº 107 - Setor Comercial Central, bloco 1.
- Agência Ceilândia nº 026 - CNM 01, bloco B - Centro.
3.1.1 - Dirigir-se a um dos locais estabelecidos no item 3, e:
I - apresentar ficha de inscrição para conferência e numeração;
II - apresentar carteira de identidade;
III - fornecer 02 (duas) fotos 3x4 recentes, de frente.
3.1.2 - A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída, excetuando-se o caso de cancelamento do Concurso, por conveniência ou interesse do CBMDF.

3.2 - Não será aceita inscrição por via postal, fac-símile, condicional ou extemporânea.
3.3 - A inscrição em desacordo com este Edital será cancelada em qualquer FASE do Concurso, implicará a exclusão do nome do candidato da relação dos aprovados e a perda dos direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do Resultado Final.
3.4 - A inscrição implica conhecimento e aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.
3.5 - O concurso será coordenado por uma comissão composta por dois representantes do CBMDF e dois do IDR.
3.6 - Quando da inclusão no Curso de Formação, os candidatos classificados conforme item 7 deste Edital deverão juntar, ainda, fotocópias autenticadas dos seguintes documentos:
a) Carteira de Identidade;
b) Certidão de Nascimento;
c) Título Eleitoral, comprovante de votação na última eleição;
d) Certificado de Conclusão do 1º grau;
e) Nada Consta, nas áreas Civil, Criminal e de Protesto;
f) CIC/CPF;
g) Certificado de Reservista, se o candidato for do sexo masculino;
h) Cartão do PIS ou do PASEP, se tiver;
i) Autorização, se militar da ativa.

4. DO PROCESSO SELETIVO
O processo seletivo constará de quatro fases:
4.1 - Fase I - Prova Escrita Objetiva de:
a) Português e
b) Matemática.
4.1.1 - A Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório, valerá 100 (cem) pontos, conforme discriminado a seguir:

CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	Nº DE PONTOS
Português	30	60
Matemática	20	40
TOTAL	**50**	**100**

4.1.2 - Será considerado habilitado nesta Prova o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de pontos atribuídos à mesma.
4.1.3 - O candidato deverá preencher corretamente o cartão-resposta, cobrindo, inteiramente, com caneta esferográfica, tinta azul forte, o espaço correspondente à alternativa escolhida.
4.1.4 - Não será atribuído ponto à questão que apresentar rasura, duplicidade de resposta, ou que estiver em branco, sendo de exclusiva responsabilidade

do candidato a redução do número de pontos que possa ocorrer em conseqüência do não atendimento às instruções contidas no subitem anterior.
4.1.5 - Após a correção da Prova será afixada, no Quadro de Avisos do IDR, para conhecimento, a listagem dos candidatos habilitados com o total de pontos obtidos.

4.2 - Fase II - Exames Biométricos e Físicos de caráter eliminatório.
4.2.1 - Nos Exames Biométricos e Físicos, serão exigidos os valores, índices e resultados mínimos constantes do Programa do Candidato que será afixado no local de inscrição, mediante provas que serão realizadas nas dependências da Academia de Bombeiro Militar.
4.2.1.1 - Para a realização dos Exames Físicos será exigida a apresentação de atestado médico de que o candidato não sofre qualquer moléstia que contra-indique a prática de exercícios físicos.
4.2.2 - Nestes Exames, de caráter eliminatório, será considerado INAPTO e conseqüentemente eliminado do concurso, o candidato que não alcançar os pontos, índices e resultados mínimos estabelecidos na pauta.
4.3 - Fase III - Exames Médicos de caráter eliminatório.
4.3.1 - Nos Exames Médicos, de caráter eliminatório, serão observadas as exigências estipuladas no Programa do Candidato, devendo ser realizado pela Junta Médica Ordinária da Policlínica do Corpo de Bombeiros ou por entidade conveniada.
4.3.1.1 - Nestes Exames, será considerado eliminado do concurso, o candidato que for contra-indicado na perícia médica do CBMDF.
4.4 - Fase IV - Avaliação Psicológica de caráter não-eliminatório.
4.5 - As fases II, III e IV, serão realizadas pelo CBMDF e coordenadas pela Comissão de que trata o subitem 3.5 deste Edital.

5. DO RECURSO
5.1 - Admitir-se-á recurso pelo candidato uma única vez contra:
a) formulação de questões objetivas da Prova;
b) erro material das listagens das Fases I, II ,III e da classificação final;
c) resultados dos exames médicos - Fase III.
5.1.1 - Os recursos referidos neste subitem , alínea "a", serão julgados pelas Bancas Examinadoras, os recursos referidos na alínea "b", pelo Superintendente do IDR e os recursos referidos na alínea "c", pela Junta Médica Superior do CBMDF.
5.2.1 - O recurso deverá ser interposto, sob pena de preclusão deste direito, no prazo de até 03(três) dias úteis, a contar do dia imediato à data de divulgação:
a) do Gabarito Oficial da Prova Escrita Objetiva;
b) das listagens de resultado das Fases I, II e III e da classificação final dos candidatos aprovados (erro material).
5.3 - Só será apreciado o recurso que indicar com precisão o objeto do pedido e seus fundamentos, sob pena de liminar indeferimento.
5.3.1 - Somente serão apreciados os recursos apresentados na forma de original.
5.4 - Os recursos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, diretamente pelo candidato ou por seu bastante procurador.
5.5 - Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pelas Bancas Examinadoras, Junta Médica ou pelo Superintendente do IDR.
5.6 - Os pontos correspondentes a questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiverem na correção inicial, independentemente de terem recorrido.
5.7 - O recurso apresentado, tempestivamente, terá efeito suspensivo quanto ao objeto requerido até que seja conhecida a decisão.
5.8 - Contra os resultados dos Exames Biométricos e Físicos, não serão admitidos recursos, face às condições de que os mesmos se revestem.

6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OU EXAMES
6.1 - A prova ou exames, serão realizados em datas, horários e locais a serem divulgados no Diário Oficial do Distrito Federal.
6.2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova ou exames, 45(quarenta e cinco) minutos antes do horário estabelecido para o início dos mesmos, munido do Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia, e de caneta esferográfica, tinta azul forte.
6.2.1 - Em caso de perda ou extravio do documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência no órgão policial e apresentar, no dia da prova ou exames, o respectivo comprovante juntamente com outro documento oficial.
6.3 - Após a hora fixada para o início da prova ou exames, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização dos mesmos.
6.4 - Não haverá segunda chamada para qualquer prova ou exames.
6.5 - O não comparecimento do candidato a prova ou exames, acarretará a sua eliminação do Concurso.
6.6 - O IDR não aplicará, em qualquer hipótese, prova ou exames, fora dos locais, datas e horários determinados para sua realização e não permitirá que as marcações no cartão-resposta sejam feitas por outra pessoa, mesmo a pretexto de deficiência ou limitação física.

7. DA CLASSIFICAÇÃO PARA HABILITAÇÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
7.1 - A classificação dar-se-á por ordem decrescente do resultado da Fase I - Prova Escrita Objetiva.
7.2 - Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:
I - maior número de pontos na disciplina de Português;
II - se militar da ativa de uma das Forças Armadas ou Forças Auxiliares do País, havendo mais de um, para aquele que contar com maior tempo de serviço ativo;
III - contar com maior tempo de serviço público civil;
IV - o mais idoso.
7.3 - A homologação do resultado final das fases I, II, III e IV se dará por Edital a ser publicado no DODF.
7.4 - Após a publicação do resultado de que trata o subitem 7.3, o IDR encaminhará a listagem de candidados aprovados ao CBMDF para realização do Curso de Formação.
7.5 - Os candidatos classificados, dentro do limite de vagas ofertadas, deverão se apresentar no Quartel do CEFAP, na Asa Sul, às 9h, do dia 31 de de julho de 1995.

8. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO
8.1 - O prazo de validade do Concurso será restrito para o preenchimento das vagas previstas para o ano de 1995.
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 - Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
a) for surpreendido durante a realização da prova ou exames em comunicação com outro candidato ou com qualquer pessoa, utilizando-se de qualquer meio ou forma;
b) utilizar-se de sinais ou de qualquer outro meio que possibilite sua identificação na prova;
c) utilizar-se de livros, notas ou impressos, máquinas ou equipamentos que não forem expressamente permitidos;
d) portar-se de forma inadequada para com qualquer um dos examinadores, auxiliares credenciados ou autoridades presentes;
e) recusar-se a prestar prova, testes ou exames, ou retirar-se do recinto durante a realização dos mesmos, antes de sua ultimação e sem a devida autorização, bem como não preencher ou desobedecer qualquer das normas previstas neste Edital.
9.2 - O candidato que cometer falsidade em prova documental será eliminado do Concurso, terá sua inscrição cancelada, mesmo que o Edital de homologação do Resultado Final já tenha sido publicado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
9.3 - Os candidatos aprovados e não classificados para o Curso de Formação, ficarão cadastrados na Diretoria de Pessoal Ativo, podendo, no prazo de validade do presente Concurso e dentro das necessidades e conveniências da corporação, ser convocados, na estrita ordem de classificação observado o estabelecido no subtem 8.1.
9.4 - Os candidatos aprovados e classificados, dentro do limite de vagas oferecidas, serão incluídos no Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, na Graduação de Soldado Bombeiro-Militar de 2ª (segunda) Classe - Masculino/ Feminino e matriculados no Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar que funcionará no CEFAP (Centro de Especialização Formação e Aperfeiçoamento de Praças), nos Comandos Operacionais Leste (COL) e Oeste (COW), com regime, conteúdo e carga/horária previstos nas normas próprias do Curso, com duração de 06 (seis) meses, sendo 04(quatro) meses de formação básica e 02(dois meses de formação prática nas Unidade da Corporação.
9.5 - Ao final do Curso de que trata o subitem anterior os Militares Masculino e Feminino que obtiverem aproveitamento serão promovidos a Soldado Bombeiro Militar de 1ª (primeira) Classe e estarão "APTOS" a desenvolverem as atividades características da Graduação, exceto aqueles que necessitarem de treinamento especializado.

9.6 - O candidato aprovado no Concurso, se servidor público civil, será obrigado a declarar o cargo público emprego e função que exerce, de conformidade com o art. 7º da Lei nº 8.027 de 12/04/90, por ocasião da convocação para investidura no cargo.
9.7 - A classificação fora do limite de vagas ofertadas, não assegura o direito de matrícula no Curso de Formação.
9.8 - O direito de ação contra os atos relativos ao Concurso prescreve em 01(um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação da Classificação.
9.9 - Alterações, atualizações ou acréscimos nos itens deste Edital, só poderão ser feitos mediante editais complementares e antes da realização da prova ou exames correspondentes.
9.10 - Todos os Editais e Avisos referentes a este Concurso serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.
9.11 - Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pelo Superintendente do IDR ouvida a Comissão Coordenadora do Concurso.

Brasília, 16 de maio de 1995.

ADEMAR KYOTOSHI SATO
Superintendente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

AVISO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 004/94

OBJETO: A Contratação de empresa especializada em Rede de Comunicação de Dados, serviços correlatos e fornecimento de equipamentos sob regime de locação com opção de compra. A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados que, por decisão da Diretoria Colegiada, proferida em sua sessão nº 270a. R. EXT., realizada em 26.04.95, foi revogada a Concorrência em epígrafe, com base no subitem 15.4 do Edital e artigo 49 da Lei 8.666/93. Em, 15/05/95

LILIAM BORGES RODRIGUES
Presidente-Substituto

SECRETARIA DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL - SES
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS - DRM

Aviso de Dispensas de Licitação e de Inexigibilidades

PROCESSO: 061.003930/95 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: aquisição de conjunto Elisa Anti HCv
QUANTIDADE: 384 te V.UNIT: R$ 3,90 V. TOTAL: R$ 1.497,60
FORNECEDOR: BIOEX DIAGNÓSTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.003498/95 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: aquisição de rolo de limpeza para copiadora Nashua
QUANTIDADE: 10 V.UNIT: R$ 82,00 V.TOTAL: R$ 820,00
FORNECEDOR: CODIR - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.000986/95 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: aquisição de tampa em ferro fundido, trafego pesado T-100
QUANTIDADE: 06 V.UNIT: R$ 110,88 V.TOTAL: R$ 665,28
FORNECEDOR: COE COELHO E CIA LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.003023/95 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO 1: aquisição de canula endotraqueal, sem cuff, PVC extra-flexível, 3,0mm
QUANTIDADE: 90 V.INIT: R$ 1,62 V.TOTAL: R$ 145,80
FORNECEDOR: CHT - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
OBJETO 2: aquisição de canula endotraqueal, com cuff, PVC 0,7mm Nº. 30
QUANTIDADE: 65 V.UNIT: R$ 3,60 V.TOTAL: R$ 234,00
OBJETO 3: aquisição de cateter para oxigênio, tipo óculos plástico
QUANTIDADE: 750 V.UNIT: R$ 0,35 V.TOTAL: R$ 262,50
FORNECEDOR: EAP - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
PROCESSO: 061.001698/95 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO 1: aquisição de fita entintada para impressora Linear Elgin EE. 400/800, cartucho
QUANTIDADE: 30 V.UNIT: R$ 15,00 V.TOTAL: R$ 450,00
OBJETO 2: aquisição de fita entintada para impressora Linear Sisco/ Digilab 25mm x 45m
QUANTIDADE: 30 V.UNIT: R$ 9,00 V.TOTAL: R$ 270,00
FORNECEDOR: ORGANIZAÇÃO MENDES SUP E MÓVEIS P/COMPUTAÇÃO LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.003496/95 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO 1: aquisição de revelador para copiadora Sharp S.F.-7370
QUANTIDADE: 15 V.UNIT: R$ 64,00 V.TOTAL: R$ 960,00
OBJETO 2: aquisição de cilindro de selenio p/copiadora Sharp S.F.-7370
QUANTIDADE: 15 V.UNIT: R$ 250,00 V.TOTAL: R$ 3.750,00
FORNECEDOR: MAQPLAN - MÁQUINAS P/ ESCRITÓRIO LTDA
FUNDAMENTO : artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.002743/95 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO 1: aquisição de cilindro de selenio p/copiadora Triunfo, mod. TM 152 Z
QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: R$ 481,14
OBJETO 2: aquisição de lamina de limpeza p/copiadora Triunfo, mod. TM 152 Z
QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: R$ 110,00
FORNECEDOR: TYPE - MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.001623/95 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO 1: aquisição de sol. eletr. bal. filtrada dil. p/cont. cel. e plaq. Coulter "T", 20 l.
QUANTIDADE: 300gl V.UNIT: R$ 44,60 V.TOTAL: R$ 13.380,00
OBJETO 2: aquisição de sol. hemolis. p/cont. lenc. c/dif. linf. dos. HG, Coulter "T", 500ml
QUANTIDADE: 300fr. V.UNIT: R$ 47,80 V.TOTAL: R$ 14.340,00
OBJETO 3: aquisição de sol. p/limpeza, uso ap. ant/semi-ant.Coulter, 1000ml
QUANTIDADE: 210gl V.UNIT: R$ 14,20 V.TOTAL: R$ 2.982,00
OBJETO 4: aquisição de cartão p/registro result. hematol. ap. Coulter, linha "T"
QUANTIDADE: 105.000 V.UNIT: R$ 0,058 V.TOTAL: R$ 6.090,00
FORNECEDOR: EXPANSÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.002674/95 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO 1: aquisição de fita crepe adesiva
QUANTIDADE: 10 rl V.UNIT: R$ 1,44 V.TOTAL: R$ 14,40
OBJETO 2: aquisição de lixa de água Nº. 100
QUANTIDADE: 50fl V.UNIT: R$ 0,25 V.TOTAL: R$ 12,50
OBJETO 3: aquisição de lixa para ferro Nº. 40
QUANTIDADE: 30fl V.UNIT: R$ 0,73 V.TOTAL: R$ 21,90
FORNECEDOR: HORTÊNCIO GONDIM PANIAGO
OBJETO 4: aquisição de tinta esm. sint. extra rapido preto brilhante-900ml
QUANTIDADE: 06 lt V.UNIT: R$ 13,20 V.TOTAL: R$ 79,20
OBJETO 5: aquisição de thiner, c/05 litros
QUANTIDADE: 08gl V.UNIT: R$ 8,50 V.TOTAL: R$ 68,00
OBJETO 6: aquisição de agua raz, c/05 litros
QUANTIDADE: 02 gl V.UNIT: R$ 6,80 V.TOTAL: R$ 13,60
OBJETO 7: aquisição de massa extra rapido cinza, lata c/900ml
QUANTIDADE: 06 lt V.UNIT: R$ 5,50 V.TOTAL: R$ 33,00
OBJETO 8: aquisição de zarcão laranja 3.600/ml
QUANTIDADE: 04 gl V.UNIT: R$ 20,60 V.TOTAL: R$ 82,40
OBJETO 9: aquisição de trincha 4"
QUANTIDADE: 02 V.UNIT: R$ 2,40 V.TOTAL: R$ 4,80
OBJETO 10 : aquisição de trincha 5"
QUANTIDADE: 02 V.UNIT: R$ 6,00 V.TOTAL: R$ 12,00
OBJETO 11: aquisição de rolo de espuma 15cm, com cabo
QUANTIDADE: 03 V.UNIT: R$ 2,40 V.TOTAL: R$ 7,20
FORNECEDOR: PROMAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO comunica aos interessados que foram feitos os seguintes julgamentos:
Processo nº 061.007766/94, Convite nº 272/95, foi revogada a licitação.
Processo nº 061.001581/95, Tomada de Preços nº 145/95, foi revogado o item 02.

Brasília, 16 de maio de 1995

TOMAZ ANTÔNIO M. D. R. DE SANTANA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO comunica aos interessados que foram feitos os seguintes julgamentos:
Processo nº 061.001530/95, Tomada de Preços nº 148/95, foi revogado o item 02.
Processo nº 061.002812/95, Convite nº 279/95, foi revogada a licitação.
Processo nº 061.003442/95, Convite nº 297/95, foi revogada a licitação.
Maiores informações poderão ser obtidas nesta CPL/FHDF, no horário comercial ou pelo telefone 226-8239.

Brasília, 16 de maio de 1995

TOMAZ A. M. D. R. DE SANTANA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 108/95
ABERTURA: 18.04.95
PROCESSO: 061.001551/95

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO comunica aos interessados que a firma PINHEIRO MAT. CIRÚRGICO E HOSPITALAR Ltda, interpôs recurso contra adjudicação do item 02 da referida Tomada de Preços.
O inteiro teor do Recurso encontra-se a disposição dos interessados na CPL/FHDF, Ed. Super Center Venâncio 2.000 Bl. B. 60 Sala 340.

Brasília, 12 de maio de 1995

TOMAZ A. M. D. R. DE SANTANA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
– TOMADA DE PREÇOS Nº 146/95
– PROCESSO Nº 061.002343/95

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO comunica aos interessados que foi revogado o item 03 da licitação objeto da Tomada de Preços acima citada.

Brasília, 15 de maio de 1995

TOMAZ ANTÔNIO M.D.R. DE SANTANA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 258/95

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica que foi revogada a licitação referente ao Convite nº 258/95, Processo nº 061.014494/94.

Brasília, 15 de maio de 1995
TOMAZ A. M. D. R. DE SANTANA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

"TOMADA DE PREÇOS Nº 004/95-CPL"

ABERTURA: DIA 02 DE JUNHO DE 1995 – AS 10:30 HORAS
LOCAL: SEPN QUADRA 515 BL. "B" ED. ESTRELA DE MARCHI, 2º ANDAR SALA 203.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA EXPEDIENTE E ENSINO
Cópias do presente Edital, encontra-se à disposição dos interessados na sala 203 no endereço acima mencionado no horário de 13:30 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília (DF), 15 de maio de 1995.

LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
PRESIDENTE-CPL

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços – CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul – SGAS – Q. 904 - Bloco "A" – Sala 21, em Brasília-DF, torna público que receberá, até às 09:00 horas do dia 02/06/95 os invólucros contendo as propostas relativas às Tomadas de Preços de Serviço TPS-005/95-CEB, para execução de serviços para reisolamento de 34,5 kV para 69 kV da linha de transmissão Brasília-Norte x Planaltina com 14 km em circuito simples e duplo entre a SE-Sobradinho Transmissão e SE-Planaltina, com fornecimento parcial de materiais; e até às 14:30 horas do dia 02/06/95, a TPS-006/95-CEB, para prestação de serviços de montagem e desmontagem de bancos de capacitores e acessórios em diversas subestações da CEB, com fornecimento parcial de materiais. Os editais encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:30 às 17:00 horas.

Brasília, 16 de maio de 1995

JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Comissão de Licitação de Serviços – CEB
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no SGAS - Quadra 904 - Complexo Administrativo da CEB - Bloco A, em Brasília-DF, torna público que a Diretoria Colegiada da CEB reconheceu a dispensa de licitação para prestação de serviços de limpeza e conservação em próprios da CEB, referente ao Processo nº 093.000377/95-CEB, com da empresa SITRAN EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA., no valor de R$ 203.711,88 (duzentos e três mil setecentos e onze reais e oitenta e oito centavos). A referida dispensa encontra amparo no Inciso IV, art. 24, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações impostas pela Lei nº 8.883/94.

Brasília, 16 de maio de 1995

FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
Gerência de Contratação de Serviços-GRCS/CEB
Gerente

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará as Tomadas de Preços nºs TP - 027/95 e 028/95-CAESB, como segue:

Tomada de Preços nº TP - 027/95 para aquisição de peças de reposição para o sistema de difusão de ar (domos difusor cerâmico, selo difusor, parafuso de vazão, arruelas, etc). Data de realização: 20 de junho de 1995, às 9:00 horas.

Tomada de Preços nº TP - 028/95 para aquisição de transmissores eletrônicos de pressão. Data de realização: 20 de junho de 1995, às 15:00 horas.

Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 226-1222 e do fax (061) 226-2160.

Brasília, 16 de maio de 1995.

A Comissão Permanente de Licitação
CAESB

SECRETARIA DE OBRAS/NOVACAP
COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/95

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos. ABERTURA: 19/06/95, às 15:00 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, mediante o pagamento de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) referente a reprodução gráfica, das 08:00 às 12:00 horas,no Canteiro Central de Obras, Setor Hípico, Lote 08 - Brasília DF, telefone (061) 245-6162 - ramal 323.

Brasília, 16 de maio de 1995.

Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

CONVITE Nº 113/95 - SECAL/PRES, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DA REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ATENDIMENTO JUVENIL ESPECIALIZADO - CAJE, NA 916 NORTE - EM BRASÍLIA -DF.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, que a NOVACAP fará realizar no dia **24 de maio de 1995, às 09:00 horas,** na sala de licitações localizada no 1º andar no Edifício Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas Lote "B", em Brasília - DF. O Edital e anexos encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima.

Brasília, 16 de maio de 1995.

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Serviço de Cadastro e
Licitação/Pres.

SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

"R E T I F I C A Ç Ã O"

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/95-SECAL/PRES-MAT., PARA AQUISIÇÃO DE ROLO DE COMPACTAÇÃO VIBRATÓRIO TIPO CG-11 OU SIMILAR.

ONDE SE LÊ: ANEXO I - OBS.: Alínea "b" prazo de entrega será de imediato a 10 (dez) dias.

LEIA-SE: ANEXO I - OBS.: Alínea "b" prazo de entrega será de imediato a 30 (trinta) dias.

Permanecendo inalteradas as demais condições do Edital.

Brasília, 15 de maio de 1995.

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Serviço de Cadastro e
Licitação/Pres.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER-DF torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença Prévia para as seguintes obras: Ligação da DF-009 (EPPN) à DF003 (EPIA) e Ligação da DF-005 (EPPR) à DF-007 (EPTT). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 16 de maio de 1995

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CALHAS DE CONCRETO, CLASSE 1003.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.
ABERTURA: Dia 02 de junho de 1.995, às 10:00 horas.
DOTAÇÃO: PROJETO DER — 1.107 — RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS.
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: Núcleo de Compras da Divisão de Material e Serviços, edifício Sede do DER-DF, 1º andar, localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C", em Brasília-DF.

Brasília, 16 de maio de 1995

MARCELLO DUARTE MOREIRA DOS SANTOS
Divisão de Material e Serviços
Chefe

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER-DF

1ª CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 16/95 — EMATER/DF

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público realizado pela EMBRAPA, para Programador I, Área de Programação, Edital Normativo nº 008/94-IDR, publicado no DODF nº 08/09/94, a comparecer à Sede da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural — EMATER/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte — SAIN, Parque Rural, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, no período de 17/05/95 a 28/05/95; para tratar de assuntos referentes a sua contratação pela EMATER/DF.
Caso o candidato convocado não comparecer à EMATER/DF, no período acima estabelecido, ou expressar a não aceitação do cargo, permanecerá no Cadastro-reserva de Pessoal Concursado da EMBRAPA, na mesma ordem de classificação.
EMPREGO: PROGRAMADOR DE COMPUTADOR
ÁREA: PROGRAMAÇÃO
NOME DO CANDIDATO: DARLAN RIBEIRO
CLASSIFICAÇÃO: 03ª

Brasília-DF, 16 de maio de 1995.
CARLOS PONCIANO BARROS CAVALCANTI
Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER-DF

1ª CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 15/95 — EMATER/DF

Fica convocada a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no Concurso Público para o Emprego de Extensionista Rural-NS, Área de Desenvolvimento Agropecuário/Engenharia de Tecnologia de Alimentos, Edital Normativo nº 047/94-IDR, publicado no DODF nº 082, de 29/04/94, a comparecer à Sede da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural — EMATER/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte — SAIN, Parque Rural, munidos dos documentos indicados no Edital Normativo dorespectivo Concurso, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, no período de 17/05/95 a 28/05/95; para tratar de assuntos referentes a sua contratação.
Caso a candidata convocada não comparecer à EMATER/DF, no período acima estabelecido, ou expressar a não aceitação do cargo, passará para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma 2ª e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.
EMPREGO: EXTENSIONISTA RURAL — NS
ÁREA: DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO/ENGENHARIA DE TECNOLOGIA DE ALIMENTO
NOME DO CANDIDATO: MÔNICA REGINA DA SILVA
CLASSIFICAÇÃO: 03ª

Brasília-DF, 16 de maio de 1995.

CARLOS PONCIANO BARROS CAVALCANTI
Presidente

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
A V I S O

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/94-PMDF, publicado no DODF nº 180, de 15 SET 94;

R E S O L V E:

1) Tornar público o resultado do Exame Médico 2ª fase, previsto para o concurso público supracitado, referente ao aviso publicado no DODF nº 77 de 20 ABR 95, conforme abaixo discriminado:

a. Candidatas consideradas APTAS
SANDRA MONTEIRO DOS SANTOS, insc. 3118, clas. 60º;
LEONICE RODRIGUES RANGEL, insc. 8956, clas. 62º;
LUCIMAR DE JESUS ROCHA ARAUJO, insc. 2157, clas. 65º;
VALDELICE DE JESUS MORAIS, insc. 3450º, clas. 66º;
IVANI DA COSTA BARBOSA, insc. 2145, clas. 67º;
LUCILENE SOUZA RODRIGUES, insc. 4606, clas. 71º;
FRANCINEI DE MACEDO DE LIMA, insc. 9175, clas. 73º;
INACIA PABLIANA B. DA CUNHA, insc. 7516, clas. 80º;
NILDETE SALES BISPO, insc. 8098, clas. 81º.

b. Candidatas consideradas PENDENTES
DENISE ALVES DE ARAUJO, insc. 8147, clas. 59º;
VALDINETE BARBOSA LISBOA OLIVEIRA, insc. 5205, clas. 68º;
MIRACI GONÇALVES SIQUEIRA, insc. 3627, clas. 70º.

c. Candidatas consideradas FALTOSAS
BARBARA VIANA PASCOAL DOS SANTOS, insc. 5942, clas. 61º;
ROSANE BORGES DE ALMEIDA, insc. 7085, clas. 76º;
MARIZETE ALENCAR SILVA, insc. 5721, clas. 78º.

2) Convocar as candidatas consideradas APTAS para, no dia 18 MAI 95, às 08:00 horas, realizarem a Avaliação Psicológica, prevista para o referido concurso, conforme subitem 7.4, do edital ora mencionado, nas clínicas credenciadas pela PMDF;

3) Fixar o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, para as candidatas consideradas PENDENTES sanarem, junto à Junta Ordinária de Inspeção de Saúde da PMDF, as respectivas pendências, conforme previsto no subitem 7.3.5, do edital do concurso;

4) Eliminar do concurso ora mencionado as candidatas consideradas FALTOSAS, conforme previsto nos subitens 7.3 e 11.2, do edital do concurso em questão.

Brasília-DF, em 15 de maio de 1995

LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIAÇÃO - CEL QOPM
Diretor de Pessoal

SECRETARIA DE TRABALHO

CONVITE Nº 3/95 – CPL/MTb

OBJETO: Aquisição de material para Expediente e Informática.
DATA E HORÁRIO: 18.05.95, às 10 horas
LOCAL: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar – sala 504 (sala de reunião)

A competente Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que a Licitação em epígrafe, com o objeto acima enunciado, será iniciada (mediante apresentação de documentos e propostas) na data, na hora e no local acima indicados.
Outrossim, avisa que a respectiva carta-convite e seu anexo estão sendo oferecidos às empresas interessadas na sala 507 do Anexo do Palácio do Buriti.

WALKÍRIO PIERATTI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº: 04/95-CPL/JBB
OBJETIVO: Aquisição de plaquetas de alumínio para identificação de bens patrimoniais.
DATA: 26/05/95
HORÁRIO: 9:00hs
LOCAL: Entrega do Edital no Jardim Botânico de Brasília - Setor de Mansões Dom Bosco - Conj. 12 Lago Sul.

Brasília-DF, 17 de maio de 1995

FERNANDO PAIVA SCARDUA

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A., através da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços – COMAP, torna pública a Dispensa de Licitação para a participação na palestra sobre ética nos negócios, com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS BANCOS ESTADUAIS – ASBACE/ATP S.A., em conformidade com o diposto no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93. Processo nº 041.000.560/94.

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A., através da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços – COMAP, torna pública a Inexigibilidade de Licitação para a assinatura dos serviços de informações via modem – Invest News, com a empresa GAZETA MERCANTIL S.A. INFORMAÇÕES ELETRÔNICAS, em conformidade com o disposto no "caput" do art. 25 da Lei 8.666/93. Processo nº 213/95

SOCIEDADE PESTALOZZI DE BRASÍLIA

LEILÃO DE VEÍCULOS E OUTROS BENS INSERVÍVEIS

RENATO DE OLIVEIRA BRANDÃO, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pelo COMITENTE, SOCIEDADE PESTALOZZI DE BRASÍLIA, comunica que realizará Leilão Público de veículos, sucatas e outros bens inservíveis, no estado de conservação em que se encontram, e informa o seguinte: 1 – DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO: 31 de Maio de 1995, a partir das 09h30min, nas instalações do COMITENTE no SCE/SUL, Av. das Nações, Trecho 03, Lote 04, em Brasília (DF); 02 – LOCAL E HORÁRIO PARA EXAME DOS BENS:

Os bens poderão ser examinados, nos días úteis, no horário das 08h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min, a partir de 22/Mai/95, no mesmo endereço de realização do leilão. IMPORTANTE:

Não será permitido o exame dos bens no dia do Leilão; 03 – BENS A SEREM LEILOADOS: 01 Passat ano 1986, 01 ônibus Mercedes Benz, ano 1980, 01 Carcaça de um VW Sedan, azul, ano 1974, cadeiras, poltronas sofás máquinas de lavar roupa, freezer, fogões, televisão, escrivaninhas, mesas de centro e lateral, tapetes, móveis de aço, etc. Informações e Edital completo poderão ser obtidos nos locais de exame dos bens, ou com o Leiloeiro, no SDS, Bloco "D", Edifício Eldorado, sala 414, tel. (061) 225-3226, 225-8467 e 226-3630. Brasília, 12 de Maio de 1995. RENATO DE OLIVEIRA BRANDÃO – Leiloeiro Público Oficial – Matr. JCDF 8/90.

SARKIS – MIX CONCRETOS LTDA
LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade Central Dosadora de Concreto no SAI – SO Lote 24 - Brasília/DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R$ 8,62)

ROMAR QUIMICA FARMACEUTICA LTDA
LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO Para a atividade de Indústria de Produtos Farmaceuticos. Na QI 19-lotes 24/26 – Taguatinga Norte. Taguatinga-DF. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R$ 8,62)

PNEUMAXIMO LTDA
LICENÇA DE OPERAÇAO
Torna publico que requereu do IEMA/SEMATEC A RENOVAÇAO DA LICENÇA DE OPERAÇAO,por 365(trezentos e sessenta e cinco) dias para a atividade RECAUCHUTAGEM DE PNEUS,no local:Quadra 06 lote 620/760 Setor Industrial do Gama-DF.
(DAR R$ 8,62)

ASSOCIAÇAO DOS FEIRANTES DO GUARA.
CONVOCAÇÃO
Convocamos os associados integrantes da Associação dos Feirantes do Guará, para as eleições da direção da entidade, a realizar-se no dia 23/05/95, das 08:30 às 17:30hs,no salão de Múltiplas Funções da Administração do Guará . Marcos Antônio Matil - Presidente. Brasília, 16/05/95.
(DAR R$ 13,80)

FERNANDO CÂMARA

COLÔNIA AGRÍCOLA PONTE ALTA Nº 68 GAMA—DF, INSCRIÇÃO ICM nº 071017739 COMUNICA O EXTRAVIO DE UM TALONÁRIO DE NOTA FISCAL NEP/INTERNO DE Nº 26731 a 26740.